



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ocara/CE

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Ocara - IPMO**

Perfil atuarial do RPPS: **I**

Porte do RPPS: **Médio Porte**

Exercício da avaliação atuarial: **2023**

Data focal da avaliação atuarial: **31/12/2022**

Nota Técnica Atuarial (NTA): **2018.000519.1**
2018.000519.2

Atuários responsáveis:

Sérgio César de Paula Cardoso | MIBA 2.285
Dimitri Mendonça Spinelli Chagas | MIBA 1.345

Versão do documento: **1.0**

Data da elaboração: **04/08/2024**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Apresentamos neste tópico o resumo dos resultados obtidos na reavaliação atuarial do exercício de 2023, data base 31/12/2022, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do **Município de Ocara/CE**, administrado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara - IPMO**.

Ressalta-se que a massa de segurados foi segregada em dois planos de benefícios: i) Plano Financeiro (Fundo em Repartição) e ii) Plano Previdenciário (Fundo em Capitalização), e ainda, que através da Lei Complementar nº 1, de 24 de junho de 2022, o Município adequou o plano de benefícios do seu RPPS, com regras de elegibilidade e de cálculo de benefício assemelhadas aos da reforma dos servidores civis do governo federal, que foi estabelecida pela EC Nº 103, de 11 de dezembro de 2019.

Na data base do estudo, o RPPS possuía 553 segurados ativos, sendo 433 no Fundo em Capitalização e 120 no Fundo em Repartição, com folhas de salário de contribuição mensal no valor de R\$ 1.100.001,66 e R\$ 266.945,88, respectivamente. Quanto aos segurados beneficiários (aposentador e pensionistas) o Fundo em Capitalização possui 122 beneficiários, com folha de benefício mensal no valor de R\$ 210.278,36 e o Fundo em Repartição contava com 133 beneficiário e folha de R\$ 243.787,14. De modo agregado o RPPS possuía 255 beneficiários, com folha de benefício no valor de R\$ 454.065,50. Na mesma posição, conforme informação disponibilizada pelo RPPS, o patrimônio de cobertura do Plano de Benefícios, somando-se as aplicações financeiras, parcelamentos previdenciários e demais bens e direitos, era de R\$ 76.117.921,85 no Fundo em Capitalização e de R\$ 429.638,58 no Fundo em Repartição.

Considerando os ativos garantidores, o plano de custeio vigente e as premissas adotadas nesta avaliação atuarial, o estudo indicou, para o Fundo em Capitalização, a existência de déficit atuarial de R\$ 18.420.473,58 e para o Fundo em Repartição um valor de R\$ 75.123.832,36 referente a Cobertura da Insuficiência Financeira.

O estudo indicou, ainda, que o custo normal vigente de 28,00%, composto por 14,00% para o Ente e 14,00% para os segurados, é suficiente para garantir o equilíbrio do plano relativo aos créditos previdenciários futuros dos atuais servidores ativos, incluída a taxa administrativa de 2,00%. Contudo, para garantia do equilíbrio financeiro

e atuarial do Fundo em Capitalização é necessária a implementação de plano de amortização do déficit identificado ou outras medidas para o seu equacionamento.

As receitas e despesas previdenciárias projetadas para o exercício em estudo e para os dois próximos exercícios estão apresentadas a seguir.

Exercício	2023	2024	2025
Fundo em Capitalização			
Receitas	R\$ 9.558.101,02	R\$ 7.660.850,39	R\$ 7.822.637,08
Despesas	R\$ 3.635.514,35	R\$ 3.885.436,99	R\$ 4.331.272,58
Resultado	R\$ 5.922.586,67	R\$ 3.775.413,40	R\$ 3.491.364,50
Fundo em Repartição			
Receitas	R\$ 1.367.173,69	R\$ 890.321,64	R\$ 836.785,81
Despesas	R\$ 3.541.594,32	R\$ 3.663.613,75	R\$ 3.920.347,18
Resultado	R\$ -2.174.420,64	R\$ -2.773.292,12	R\$ -3.083.561,38

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	7
2.	BASE NORMATIVA	8
2.1.	Normas Gerais	8
2.2.	Normas do Ente Federativo	8
3.	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1.	Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	9
4.	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	10
4.1.	Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	10
4.2.	Descrição dos Métodos de Financiamento Utilizados	10
4.3.	Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	11
5.	HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	12
5.1.	Tábuas biométricas	12
5.2.	Alterações futuras no perfil e composição das massas	12
5.3.	Estimativas de Remunerações e Proventos	13
5.4.	Taxa de Juros Atuarial	13
5.5.	Entrada em Algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	14
5.6.	Composição do Grupo Familiar	15
5.7.	Compensação Financeira	16
5.8.	Demais Premissas E Hipóteses	17
6.	ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	18
6.1.	Dados Fornecidos e Sua Descrição	18
6.2.	Análise da Qualidade da Base Cadastral	18
6.3.	Recomendações para a Base Cadastral	18
7.	RESULTADO ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	20
7.1.	Balanço Atuarial	20
7.2.	Ativos Garantidores e Créditos a Receber	20
7.3.	Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	21
7.4.	Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	21
8.	RESULTADO ATUARIAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO	22
8.1.	Balanço Atuarial	22
8.2.	Ativos Garantidores e Créditos a Receber	23
8.3.	Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial - Plano de Custeio Vigente	23
8.4.	Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício - Plano de Custeio Vigente	23
9.	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	24
9.1.	Valores das Remunerações e Proventos Atuais - Fundo em Capitalização	24
9.2.	Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigentes em Lei - Fundo em Capitalização	25
9.3.	Plano de Amortização Vigente em Lei - Fundo em Capitalização	25
9.4.	Custos e Alíquotas de Custeio Normal Calculadas por Benefício - Fundo em Capitalização	25
9.5.	Custos e Alíquotas de Custeio Normal Calculadas por Regime Financeiro	25

9.6.	Custos e Alíquotas de Custeio Normal a Constarem em Lei.....	26
10.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	27
10.1.	Principais Causas do Déficit Atuarial	27
10.2.	Cenários com as Possibilidades de Equacionamento do Déficit.....	27
10.3.	Viabilidade Orçamentária e Financeira	35
11.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	36
11.1.	Levantamento das Despesas Administrativas dos Últimos Três Anos	36
11.2.	Estimativa de Despesas Administrativas para o Próximo Exercício	36
11.3.	Recomendações de Manutenção ou Alteração	36
12.	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	38
13.	FUNDO EM REPARTIÇÃO - ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	40
14.	PARECER ATUARIAL.....	42
14.1.	Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados.....	42
14.2.	Adequação da Base de Dados Utilizada e Respectivos Impactos em Relação aos Resultados Apurados.....	42
14.3.	Análise dos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Adotados e Perspectivas Futuras de Comportamento dos Custos e dos Compromissos do Plano de Benefícios	42
14.4.	Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados	43
14.5.	Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados.....	43
14.6.	Composição e Características dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	43
14.7.	Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF).....	43
14.8.	Resultado Da Avaliação Atuarial e Situação Financeira e Atuarial do RPPS	44
14.9.	Plano de Custeio a ser Implementado e Medidas para Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.....	44
14.10.	Parecer sobre a Análise Comparativa dos Resultados das Três Últimas Avaliações Atuariais	44
14.11.	Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios	45
15.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	46

ANEXOS

ANEXO 1. CONCEITOS E DEFINIÇÕES	49
ANEXO 2. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO	56
ANEXO 3. FUNDO EM REPARTIÇÃO - ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO	72
ANEXO 4. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	88
ANEXO 5. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROJEÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	89
ANEXO 6. FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROJEÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	90
ANEXO 7. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - FLUXOS DA POPULAÇÃO COBERTA	91
ANEXO 8. FUNDO EM REPARTIÇÃO - FLUXOS DA POPULAÇÃO COBERTA.....	93
ANEXO 9. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - FLUXOS ATUARIAIS	95
ANEXO 10.FUNDO EM REPARTIÇÃO - FLUXOS ATUARIAIS.....	98
ANEXO 11. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RREO.....	101
ANEXO 12. FUNDO EM REPARTIÇÃO - RREO	103
ANEXO 13. RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	105
ANEXO 14. TÁBUAS EM GERAL	106
ANEXO 15. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - DRAA	109
ANEXO 16. FUNDO EM REPARTIÇÃO - DRAA	110

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por objetivo apresentar os principais resultados obtidos na reavaliação atuarial do exercício de 2023, data base 31/12/2022, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do **Município de Ocara/CE**, administrado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara - IPMO**.

Este relatório de avaliação atuarial está em conformidade com as exigências das normas legais pertinentes e em vigor, incluindo o artigo 40 da Constituição Federal Brasileira e a Lei Federal nº 9.717/98. Também segue as normas de atuária aplicáveis a estudos desta natureza para regimes próprios de previdência social, conforme estabelecidas na Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022. Além disso, inclui as informações do “Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA”, na forma requerida pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

O cálculo atuarial tem como base: o rol de benefícios do plano; o regime de financiamento e respectivos métodos de custeio conforme estabelecidos na Nota Técnica Atuarial; as premissas atuariais e financeiras; a legislação vigente do Ente Federativo ao qual o RPPS está vinculado; o cadastro e outras informações fornecidas pelo RPPS.

2. BASE NORMATIVA

A avaliação cumpre as exigências das normas legais pertinentes e vigentes na data base do cálculo. A seguir, serão apresentadas as normas que foram observadas de forma direta ou indireta nesta avaliação.

2.1. Normas Gerais

- Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, nº 88/15 e nº 103/2019
- Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998
- Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999
- Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004
- Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019
- Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

2.2. Normas do Ente Federativo

- Lei nº 864, de 19 de abril de 2013
- Lei nº 1113, de 30 de setembro de 2020
- Lei nº 1136, de 5 de novembro de 2021
- Lei Complementar Nº 1, de 24 de junho de 2022
- Emenda à Lei Orgânica nº 8, de 27 de junho de 2022

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Os benefícios previdenciários considerados nesta Avaliação e dispostos na legislação do RPPS são os elencados na tabela a seguir.

3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS

I. Quanto ao segurado:

- Aposentadorias voluntárias
- Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
- Aposentadoria compulsória;

II. Quanto ao dependente:

- Pensão por morte.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja adequado às características de riscos associados.

4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados

4.1.1. Regime Financeiro de Capitalização.

caracteriza-se por alocar o custeio em período anterior ao início do usufruto do benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. No regime de capitalização, a forma de distribuição no tempo do custo dos benefícios futuros é determinada pelos métodos de financiamento.

4.1.2. Regime Financeiro de Repartição Simples.

No regime financeiro de repartição simples (orçamentário) as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo e pelos servidores ativos, inativos e pensionistas, em um determinado exercício, de forma que sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos para o pagamento de benefícios além do exercício.

4.2. Descrição dos Métodos de Financiamento Utilizados

O método de financiamento de **Idade de Entrada Normal** é aplicado para todos os benefícios do RPPS. Nesse método de financiamento, o custo normal do plano é calculado a partir da data em que o segurado começa a contar créditos para o plano, mesmo que ele tenha entrado em data futura. Dessa forma, o período anterior à entrada do servidor no Ente resultará em uma contribuição extraordinária relativa ao tempo de serviço passado, que será incluída na parcela da contribuição de equilíbrio do plano que excede o custo normal. Essa é uma vantagem relevante do método, a de explicitar o custo relativo ao tempo de serviço passado recepcionado pelo RPPS. Além disso, esse método proporciona um custo normal uniforme ao longo do tempo, sendo mais compatível com as práticas do RPPS em comparação ao método de crédito unitário

projetado (CUP), no qual o custo normal varia anualmente ao se considerar um grupo fechado na avaliação.

4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício

As Tabelas a seguir, detalham, para cada Fundo específico, o regime financeiro adotado para cada benefício, além de descrever os métodos de financiamento utilizados para alocar os custos anuais dos benefícios futuros, que são custeados sob o regime de capitalização.

Fundo em Capitalização:

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria voluntária	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por invalidez	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por morte	Capitalização	Idade de Entrada Normal

Fundo em Repartição:

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria voluntária	Repartição Simples	Não se aplica
Aposentadoria compulsória	Repartição Simples	Não se aplica
Aposentadoria por invalidez	Repartição Simples	Não se aplica
Pensão por morte	Repartição Simples	Não se aplica

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

É fundamental a adoção de hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas nas avaliações atuariais que sejam adequadas às características dos seus participantes e assistidos nas avaliações atuariais dos RPPS para assegurar solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro-atuarial dos planos dos RPPS. Por se destinarem a prever os compromissos futuros, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, sendo que o uso de hipóteses descasadas da realidade pode resultar em ganhos ou perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo, podendo gerar desequilíbrios nos RPPS. Portanto, devem corresponder às características da massa dos segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

Nesta seção, serão descritas as premissas e hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial. As hipóteses foram escolhidas com base nas boas práticas atuariais e respeitando a legislação vigente sobre o tema. Além disso, quando aplicável, elas estão fundamentadas em análise de aderência.

5.1. Tábuas biométricas

Nessa Avaliação Atuarial serão utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

- Mortalidade Geral: IBGE - 2021, segregada por sexo;
- Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2021, segregada por sexo;
- Entrada em Invalidez: Álvaro vindas.

5.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas

5.2.1. Rotatividade

Nula. Em conformidade com a NTA do Plano não foi considerada a hipótese de rotatividade para os servidores ativos, tendo em vista tratar-se de um grupo com baixa probabilidade de saída, característica comum em cargos públicos.

5.2.2. Expectativa de reposição de segurados ativos

Não foi considerada nessa avaliação a reposição de servidores, em conformidade com a NTA do Plano.

5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Para a projeção das remunerações dos servidores ativos, adotou-se como premissa uma taxa de crescimento real anual de 1,00%, em conformidade com a taxa mínima definida na legislação vigente. Quanto à premissa de crescimento real de caráter coletivo das remunerações dos servidores ativos, considerou-se nulo. Isso se deve à dificuldade em prever ajustes nas remunerações acima da inflação para tais servidores, já que esses ajustes normalmente envolvem negociações a cada ano entre a prefeitura e os servidores ativos.

É importante mencionar, no entanto, que reajustes nas remunerações dos servidores municipais afetam as obrigações previdenciárias do RPPS. Isso acontece porque os aumentos alteram tanto o fluxo de benefícios a serem concedidos aos servidores ativos quanto aos benefícios já concedidos dos assistidos que estão enquadrados na regra da paridade. Portanto, é vital que a gestão municipal avalie o impacto atuarial dos ajustes nas remunerações, o que inclui eventuais revisões na estrutura de cargos e carreiras dos servidores.

5.3.2. Taxa real do crescimento dos proventos

Adotou-se taxa nula para projeção de crescimento real dos benefícios, uma vez que não há previsão de concessão de reajuste de benefício acima da inflação. Contudo, conforme já foi destacado, reajustes gerais aplicados às remunerações dos servidores ativos afetam as obrigações previdenciais relativas aos benefícios concedidos dos assistidos que se enquadram na regra da paridade.

5.4. Taxa de Juros Atuarial

A Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022, no art. 39º, estabelece que “a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS”.

Adicionalmente, a Portaria estabelece que, a partir das avaliações atuariais de 2023, a definição da hipótese da taxa de juros real deve basear-se nas taxas de juros

parâmetro estabelecidas, acrescidas em 0,15 ponto percentual para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos cinco exercícios antecedentes à data focal da avaliação tenha sido alcançada pelo RPPS, com um limite de acréscimo de 0,6 ponto percentual. Esses acréscimos não se aplicam aos RPPS com recursos inferiores a R\$ 10 milhões e ao Fundo em Repartição.

Dessa forma, considerando a ETTJ publicada na Portaria MPS N° 1.837, de 30 de junho de 2022, e a duração do passivo do Fundo em Capitalização de 19,0 anos, calculada na avaliação atuarial anterior, a taxa de juros parâmetro é de 4,75%. Tendo o Fundo superado a meta atuarial nos anos de 2017 e 2019, conforme informação fornecida pela Unidade Gestora (quadro abaixo), a taxa de juros a ser utilizada é taxa de juros parâmetro adicionada de 0,30 pontos percentuais, resultando em 5,05%.

Exercício	Meta (%)	Retorno (%)
2017	9,04%	11,63%
2018	9,92%	8,81%
2019	10,59%	11,59%
2020	10,69%	6,59%
2021	15,83%	1,12%

Para o Fundo em Repartição, utilizou-se a taxa de juros de 4,76%, que representa a taxa de juros parâmetro para duração do passivo de 20,1 anos.

5.5. Entrada em Algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário.

Devido à falta de informações consistentes, adotou-se, em conformidade com legislação em vigor, a idade de 25 anos como idade de ingresso no mercado de trabalho, exceto quando a idade de ingresso no ente for menor.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada.

Após cumprida todas as exigências para sua elegibilidade, o segurado ativo tem a opção de postergar sua entrada em aposentadoria. Adotar essa premissa na avaliação atuarial busca alinhar o cálculo atuarial e as projeções previdenciais com as realidades históricas de curto e médio prazo do RPPS.

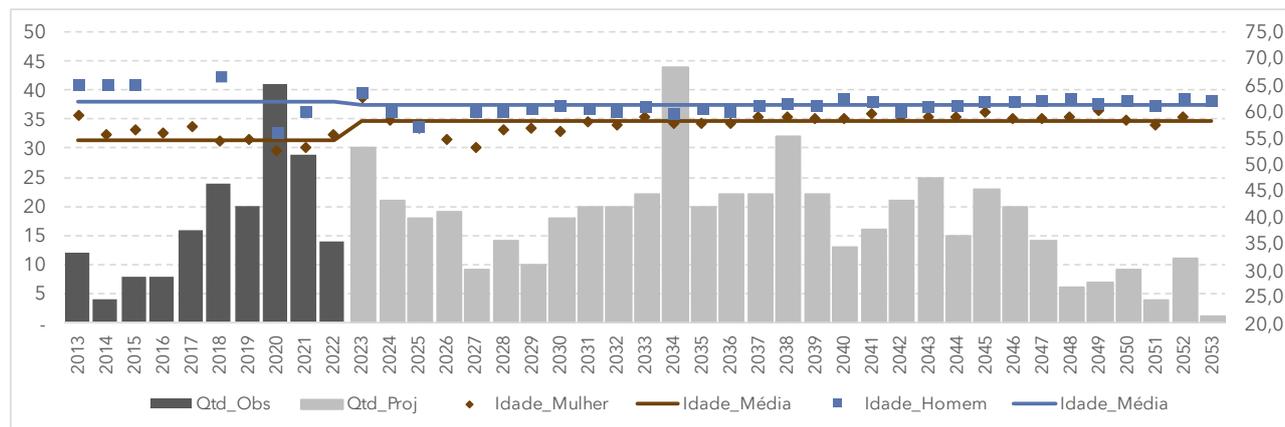
Para definir a premissa de postergação mais adequada à massa dos segurados do RPPS, realizamos simulações de diferentes tempos de postergação a partir da idade de

elegibilidade para a aposentadoria programada. Em seguida, selecionamos a premissa que resulta em idades de aposentadoria mais próximas às médias observadas nos últimos dez anos, realizando essa análise de forma segmentada por gênero.

No entanto, as idades médias projetadas de aposentadoria dos atuais segurados ativos, sem postergação, já superam ou equivalem, neste caso, as idades médias observadas dos segurados que se aposentaram de forma programada no período. Esta tendência é, certamente, consequência das recentes alterações de elegibilidade do plano de benefícios. Portanto, não se justifica, neste caso, a adoção de postergação nas aposentadorias estimadas.

Os resultados desta análise são apresentados no gráfico a seguir, que mostra as idades médias das aposentadorias programadas ocorridas entre 2013 e 2022, as idades projetadas de 2023 a 2053, além das quantidades de aposentadorias ocorridas e projetadas no período total, segmentadas por gênero. Conforme observado, a média histórica das idades de aposentaria para os homens foi de 61,9 anos, com as projeções indicando uma idade média futura de 61,3 anos. Para as mulheres, a média histórica foi de 54,6 anos, com uma média projetada de 58,2 anos.

Gráfico 1 - Aposentadorias por ano



5.6. Composição do Grupo Familiar

Na ausência de informação de dependentes, foi utilizada a hipótese de 80% de chance (probabilidade de casados) do servidor possuir um dependente válido e vitalício da mesma idade que o servidor. Além disso, aplica-se a probabilidade de sobrevivência entre a data do cálculo e as datas projetadas de falecimento do segurado.

5.7. Compensação Financeira

Nesta avaliação, foi considerada a redução dos encargos dos benefícios integrais a pagar pelo RPPS, devido à compensação financeira relativa ao tempo de vinculação do servidor a outros regimes de previdência concedida ao RPPS municipal. A compensação se aplica unicamente nos casos em que existe tempo de contribuição ao Regime Geral considerado no momento da concessão de aposentadoria e sua respectiva pensão, onde o RPPS apareça como regime instituidor. Este procedimento está estabelecido na Lei Federal nº 9.796/99, Decreto nº 10.188/2019, e nº e da Portaria MTP Nº 1467/2022.

No entanto, a falta de informações consistentes relativas ao tempo de outros regimes de previdência dos servidores ativos na base de dados do RPPS impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Por isso, o tempo em outros regimes de previdência anterior à admissão do servidor no ente foi estimado com base na Hipótese de Tempo Anterior. Essa hipótese é aplicada exclusivamente aos benefícios a conceder, e o montante de dedução relativo a esse tempo foi limitado a 7% do Valor Presente dos Benefícios Futuros a conceder, conforme o limite estabelecido pela legislação vigente.

Destaca-se que o limite mencionado anteriormente se aplica para a avaliação atuarial com data de referência em 31/12/2022. Na avaliação do próximo exercício, haverá redução de 1% nesse limite, alcançando o piso de 5%, conforme estabelecido no art. 34, Parágrafo único de Portaria MPS nº 1.467/2022.

Para os benefícios concedidos, considerou-se os valores individuais de COMPREV informados na base cadastral.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam aposentadoria programada e a sua respectiva pensão no âmbito do Regime Geral ou outro regime de previdência, uma vez que as informações fornecidas não indicaram essa condição.

5.8. Demais Premissas E Hipóteses

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Adotou-se taxa nula para projeção de crescimento real dos benefícios.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Por ser o principal insumo da Avaliação Atuarial, a manutenção de uma base de dados atualizada e consistente é fundamental para a gestão previdencial do RPPS. Caso não represente adequadamente o grupo de segurados do RPPS, os resultados apurados poderão não se confirmar, acarretando aumento ou redução das estimativas dos compromissos atuariais futuros do RPPS.

6.1. Dados Fornecidos e Sua Descrição

A base de dados disponibilizada à esta consultoria, com as informações dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, teve como data base 31/12/2022.

O quadro a seguir informa a distribuição da população em estudo.

	População	Idade média	Remuneração
Fundo em Capitalização			
Ativos	433	44,88	R\$ 2.540,42
Aposentados	107	63,54	R\$ 1.763,41
Pensionistas	15	56,34	R\$ 1.439,55
Total	555	48,78	R\$ 2.360,86
Fundo em Repartição			
Ativos	120	51,87	R\$ 2.224,55
Aposentados	121	59,10	R\$ 1.877,44
Pensionistas	12	63,70	R\$ 1.384,78
Total	253	55,89	R\$ 2.018,71

Nos Anexos deste relatório são apresentadas as estatísticas detalhadas dos três grupos.

6.2. Análise da Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral foi submetida a testes de consistências para atestar sua qualidade, tendo as inconsistências apontadas por esta consultora sanadas pela Unidade Gestora. Não havendo, assim, necessidade de tratamentos na base de dados.

6.3. Recomendações para a Base Cadastral

Para que se tenha uma base de dados confiável, é essencial mantê-la atualizada por meio de recadastramentos periódicos com os segurados e realizar alterações de forma célere sempre que inconsistências forem identificadas. É importante que o RPPS busque obter informações relativas ao tempo de vínculo dos segurados em outros

regimes de previdência, a fim de evitar o uso de premissas não fundamentadas na massa do RPPS para essa variável. No entanto, compreendemos que essas informações não são obrigatoriamente fornecidas pelos servidores e, portanto, os esforços para obtê-las podem não resultar nos dados esperados.

7. RESULTADO ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Esta seção sintetiza os resultados da avaliação atuarial obtidos pelos cálculos efetuados a partir dos dados e premissas anteriormente comentados.

7.1. Balanço Atuarial

Todos os valores estão expressos em moeda de 31/12/2022 e foram calculados considerando-se taxa de juro de 5,05% ao ano.

Descrição	Alíquota normal
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%
Taxa de administração (B)	2,00%
Alíquota Normal para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	26,00%

Descrição	Valor Presente
Ativos Garantidores dos Compromissos	76.117.921,85
Aplicações e Recursos - DAIR	62.003.851,94
Parcelamentos dos Débitos Previdenciários	14.114.069,91
Provisões Matemáticas	94.538.395,43
Benefícios Concedidos	35.624.437,19
Benefícios (+)	35.652.676,69
Contribuições do Ente (-)	-
Contribuições dos Segurados (-)	28.239,50
Compensação Previdenciária (-)	-
Benefícios a Conceder	58.913.958,24
Benefícios (+)	103.228.000,85
Contribuições do Ente (-)	16.317.604,92
Contribuições dos Segurados (-)	20.770.477,63
Compensação Previdenciária (-)	7.225.960,06
Plano de Amortização vigente	-
Resultado Atuarial	-18.420.473,58
Déficit atuarial a ser equacionado	-18.420.473,58

7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber

É importante destacar que a apuração ou confirmação dos ativos garantidores não faz parte do escopo desta avaliação. No entanto, as informações relativas aos valores dos ativos garantidores e dos créditos a receber na data base deste estudo, fornecidas pelo RPPS, foram comparadas com os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR).

Ativos Garantidores	Valor
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 62.003.851,94
Parcelamentos dos Débitos Previdenciários	R\$ 14.114.069,91
Total	R\$ 76.117.921,85

7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial

Provisões Matemáticas	Valor
Benefícios concedidos - PMBC	R\$ 35.624.437,19
Benefícios (+)	R\$ 35.652.676,69
Contribuições (-)	R\$ 28.239,50
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 0,00
Benefícios a conceder - PMBaC	R\$ 58.913.958,24
Benefícios (+)	R\$ 103.228.000,85
Contribuições (-)	R\$ 37.088.082,55
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 7.225.960,06
Provisão Matemática Total	R\$ 94.538.395,43

7.4. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Resultados	Valor
Resultado Atuarial (-déficit/+superávit)	-R\$ 18.420.473,58
Déficit Atuarial a ser equacionado	-R\$ 18.420.473,58

8. RESULTADO ATUARIAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Esta seção sintetiza os resultados da avaliação atuarial obtidos pelos cálculos efetuados a partir dos dados e premissas anteriormente comentados para o Plano em Repartição.

8.1. Balanço Atuarial

Todos os valores estão expressos em moeda de 31/12/2022 e foram calculados considerando-se taxas de juros parâmetro de 4,76% e de 0,00% ao ano seguindo orientação da legislação vigente.

Descrição	Alíquota normal
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%
Taxa de administração (B)	2,00%
Alíquota Normal para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	26,00%

Descrição	Taxa de juros de 4,76%	Taxa de juros de 0,00%
Ativos Garantidores dos Compromissos	429.637,32	429.638,58
Aplicações e Recursos - DAIR	-	-
Parcelamentos dos Débitos Previdenciários	429.637,32	429.638,58
Provisões Matemáticas	75.123.832,36	168.727.615,41
Benefícios Concedidos	44.007.962,10	85.189.179,62
Benefícios (+)	45.216.734,78	87.529.082,40
Contribuições do Ente (-)	-	-
Contribuições dos Segurados (-)	-	-
Compensação Previdenciária (-)	1.208.772,68	2.339.902,78
Benefícios a Conceder	31.115.870,26	83.538.435,79
Benefícios (+)	38.195.899,72	95.713.116,29
Contribuições do Ente (-)	2.010.390,51	2.473.345,56
Contribuições dos Segurados (-)	2.395.925,97	3.001.416,80
Compensação Previdenciária (-)	2.673.712,98	6.699.918,14
Cobertura da Insuficiência Financeira	74.694.195,04	168.297.976,83
Resultado Atuarial	-	-

8.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber

É importante destacar que a apuração ou confirmação dos ativos garantidores não faz parte do escopo desta avaliação. No entanto, as informações relativas aos valores dos ativos garantidores e dos créditos a receber na data base deste estudo, fornecidas pelo RPPS, foram comparadas com os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR).

Ativos Garantidores	Valor
Aplicações e Recursos - DAIR	-
Parcelamentos dos Débitos Previdenciários	R\$ 429.637,32
Total	R\$ 429.637,32

8.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial - Plano de Custeio Vigente

Provisões Matemáticas	Taxa de juros de 4,76%	Taxa de juros de 0,00%
Benefícios concedidos - PMBC	R\$ 44.007.962,10	R\$ 85.189.179,62
Benefícios (+)	R\$ 45.216.734,78	R\$ 87.529.082,40
Contribuições (-)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 1.208.772,68	R\$ 2.339.902,78
Benefícios a conceder - PMBaC	R\$ 31.115.870,26	R\$ 83.064.377,89
Benefícios (+)	R\$ 38.195.899,72	R\$ 95.713.116,29
Contribuições (-)	R\$ 4.406.316,48	R\$ 5.948.820,26
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 2.673.712,98	R\$ 6.699.918,14
Provisão Matemática Total	R\$ 75.123.832,36	R\$ 168.253.557,51

8.4. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício - Plano de Custeio Vigente

Resultados	Taxa de juros de 4,76%	Taxa de juros de 0,00%
Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 74.694.195,04	168.297.976,83

9. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Após a apresentação de todos os resultados da Avaliação Atuarial Oficial relativos à atual configuração previdenciária do RPPS, demonstram-se aqui o Custo Normal atuarialmente consistente com o atual plano de benefícios desse regime capitalizado.

O Custo Normal expressa, em termos percentuais, a alíquota a ser aplicada sobre os salários de contribuição futuros dos segurados ativos para a fundação dos créditos de serviços futuros dos benefícios, líquidos das duas reduções pertinentes (compensação financeira com o RGPS e contribuição de assistidos), observando-se, em seu cálculo, que a percentagem aplicada sobre as parcelas de benefícios que sofrem incidência de contribuição deve ser igual à que incide sobre remunerações de segurados ativos.

O estudo indicou, ainda, que o custo normal vigente de 28,00%, composto por 14,00% para o Ente e 14,00% para os segurados, é suficiente para garantir o equilíbrio do plano relativo aos créditos previdenciários futuros dos atuais servidores ativos, incluída a taxa administrativa de 2,00%. Contudo, para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização é necessária a implementação de plano de amortização do déficit identificado ou outras medidas para o seu equacionamento.

As tabelas a seguir apresentam os valores atuais das remunerações e proventos, os custos e as alíquotas de custeio normal, conforme estabelecidos por lei, calculados por tipo de benefício e por regime financeiro. Além disso, inclui a recomendação do custeio para constar em lei que.

9.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais - Fundo em Capitalização

Categorias	Valor Mensal	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	1.100.001,66	14.300.021,58
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam dois salários-mínimos	1.259,08	16.368,04
Total das parcelas das pensões por morte que superam dois salários-mínimos	-	-
TOTAL	1.101.260,74	14.316.389,62

9.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigentes em Lei - Fundo em Capitalização

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Ente Federativo	14.300.021,58	12,00%	1.716.002,59
Taxa de Administração	14.300.021,58	2,00%	286.000,43
Aporte Anual para Custeio Administrativo	-	-	-
Ente Federativo - Total	14.300.021,58	14,00%	2.002.003,02
Segurados Ativos	14.300.021,58	14,00%	2.002.003,02
Aposentados	16.368,04	14,00%	2.291,53
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL	-	28,00%	4.006.297,57

9.3. Plano de Amortização Vigente em Lei - Fundo em Capitalização

Não possui

9.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Calculadas por Benefício - Fundo em Capitalização

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria Programada	CAP	1.336.102,02	9,34%
Aposentadoria Programada Professor	CAP	1.802.120,94	12,60%
Aposentadoria por invalidez	CAP	185.511,28	1,30%
Pensão do Ativo	CAP	143.700,56	1,00%
Pensão do Aposentado Programado	CAP	237.857,94	1,66%
Pensão do Aposentado por Invalidez	CAP	12.712,88	0,09%
Custeio-Administrativo	RS	286.000,43	2,00%
Total	-	4.004.006,04	28,00%

9.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Calculadas por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	3.718.005,61	26,00%
Repartição de Capitais	-	-
Repartição Simples	-	-
Custeio Administrativo	286.000,43	2,00%

9.6. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a Constarem em Lei

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Sugerida	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Ente Federativo	14.300.021,58	12,00%	1.716.002,59
Taxa de Administração	14.300.021,58	2,00%	286.000,43
Aporte Anual para Custeio Administrativo	0	0	-
Ente Federativo - Total	14.300.021,58	14,00%	2.002.003,02
Segurados Ativos	14.300.021,58	14,00%	2.002.003,02
Aposentados	16.368,04	14,00%	2.291,53
Pensionistas	0,00	14,00%	-
TOTAL	-	28,00%	4.006.297,57

10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

10.1. Principais Causas do Déficit Atuarial

A existência de déficit atuarial pode ser atribuída a diversos fatores, como por exemplo à inadequação do plano de custeio, tanto em termos de custo normal quanto no que se refere ao equacionamento do déficit atuarial.

No caso específico, a falta de um plano de equacionamento é fator preponderante para a manutenção do déficit atuarial.

10.2. Cenários com as Possibilidades de Equacionamento do Déficit

De acordo com o artigo 55 da Portaria MPS nº 1.467/2022, é necessário implementar medidas de equacionamento quando a avaliação atuarial de encerramento do exercício apurar um déficit atuarial. Adicionalmente, o artigo 39, Anexo VI, da mesma portaria, especifica que o valor do déficit atuarial a ser equacionado pode ser reduzido do Limite de Déficit Atuarial (LDA), que é calculado com base na duração do passivo do RPPS. E mais, a Portaria MPS nº 861/2023, alterou o Art. 45. do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, facultando amortização gradual do déficit, o que será considerado nas alternativas apresentadas.

"Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

I - para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria:

a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;

b) no exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;

c) no exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e

d) a partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário;"

O plano de amortização terá como prazos máximos 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF nº 464/2018, ou, caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo corresponderá ao dobro da

duração do passivo. E ainda, para os entes federativos que comprovarem terem se adequado as regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios implementados pela EC 103/2019, que é o caso do RPPS de **Ocara/CE**, o prazo até 2065.

Dessa forma, os prazos máximos considerados nesta avaliação para elaboração das sugestões de planos de amortização são: 35 (trinta e três) anos; 43 (quarenta e três) anos, prazo até 2065; e 38 (trinta e um) anos de acordo com a duração do passivo de 19,3 anos, quando da utilização do LDA.

Considerando as alíquotas normais vigentes, o déficit a ser equacionado é de R\$ 18.420.473,58. Deduzindo-se, do valor do déficit atuarial apurado, o LDA calculado em função da duração do passivo, de 19,3 anos, que é de R\$ 5.343.779,39, teríamos um déficit a amortizar de R\$ 13.076.694,19.

Sendo assim, serão apresentados, a seguir, algumas alternativas de plano de amortização do déficit, elaborados em conformidade com as disposições mencionadas.

10.2.1. Plano de amortização do déficit por aportes

Importante observar os regramentos trazidos na Portaria nº 1.467/2022, e suas alterações, referentes à amortização por meio de aportes:

“Art. 55. No caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:
I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos.”

...

“§ 8º Os aportes de que trata o inciso I do caput, estabelecidos conforme normas de classificações orçamentárias da receita e da despesa com a finalidade de tratamento fiscal específico, deverão atender às seguintes condições: (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

I - utilização dos recursos deles decorrentes somente para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados e beneficiário vinculados ao Fundo em Capitalização de que trata o art. 58; (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

II - gestão e controle pela unidade gestora do RPPS de forma segregada dos demais recursos previdenciários, de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

III - aplicação no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional Monetário - CMN por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo repasse à unidade gestora. (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)”

Ressaltamos, ainda, que os valores dos aportes deverão ser atualizados pela variação do índice de inflação considerado na política de investimento do fundo.

Tabela 1 - Plano de amortização - Alternativa 1

Forma Amortização:	Por Aporte
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	Não Considerado
Déficit a Amortizar:	R\$ 18.420.473,58
Prazo em anos:	35
Taxa de Juros:	5,05%

Ano	Saldo Inicial	Juros	Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
2023	18.420.473,58	930.233,92	310.077,97	19.040.629,53	25.839,83
2024	19.040.629,53	961.551,79	320.517,26	19.681.664,06	26.709,77
2025	19.681.664,06	993.924,04	331.308,01	20.344.280,09	27.609,00
2026	20.344.280,09	1.027.386,14	513.693,07	20.857.973,16	42.807,76
2027	20.857.973,16	1.053.327,64	789.995,73	21.121.305,07	65.832,98
2028	21.121.305,07	1.066.625,91	1.381.812,20	20.806.118,78	115.151,02
2029	20.806.118,78	1.050.709,00	1.381.812,20	20.475.015,58	115.151,02
2030	20.475.015,58	1.033.988,29	1.381.812,20	20.127.191,67	115.151,02
2031	20.127.191,67	1.016.423,18	1.381.812,20	19.761.802,65	115.151,02
2032	19.761.802,65	997.971,03	1.381.812,20	19.377.961,48	115.151,02
2033	19.377.961,48	978.587,05	1.381.812,20	18.974.736,33	115.151,02
2034	18.974.736,33	958.224,18	1.381.812,20	18.551.148,31	115.151,02
2035	18.551.148,31	936.832,99	1.381.812,20	18.106.169,10	115.151,02
2036	18.106.169,10	914.361,54	1.381.812,20	17.638.718,44	115.151,02
2037	17.638.718,44	890.755,28	1.381.812,20	17.147.661,52	115.151,02
2038	17.147.661,52	865.956,91	1.381.812,20	16.631.806,23	115.151,02
2039	16.631.806,23	839.906,21	1.381.812,20	16.089.900,24	115.151,02
2040	16.089.900,24	812.539,96	1.381.812,20	15.520.628,00	115.151,02
2041	15.520.628,00	783.791,71	1.381.812,20	14.922.607,51	115.151,02
2042	14.922.607,51	753.591,68	1.381.812,20	14.294.386,99	115.151,02
2043	14.294.386,99	721.866,54	1.381.812,20	13.634.441,33	115.151,02
2044	13.634.441,33	688.539,29	1.381.812,20	12.941.168,42	115.151,02
2045	12.941.168,42	653.529,01	1.381.812,20	12.212.885,23	115.151,02
2046	12.212.885,23	616.750,70	1.381.812,20	11.447.823,73	115.151,02
2047	11.447.823,73	578.115,10	1.381.812,20	10.644.126,63	115.151,02
2048	10.644.126,63	537.528,39	1.381.812,20	9.799.842,82	115.151,02
2049	9.799.842,82	494.892,06	1.381.812,20	8.912.922,68	115.151,02
2050	8.912.922,68	450.102,60	1.381.812,20	7.981.213,08	115.151,02
2051	7.981.213,08	403.051,26	1.381.812,20	7.002.452,14	115.151,02
2052	7.002.452,14	353.623,83	1.381.812,20	5.974.263,77	115.151,02
2053	5.974.263,77	301.700,32	1.381.812,20	4.894.151,89	115.151,02
2054	4.894.151,89	247.154,67	1.381.812,20	3.759.494,36	115.151,02
2055	3.759.494,36	189.854,47	1.381.812,20	2.567.536,63	115.151,02
2056	2.567.536,63	129.660,60	1.381.812,20	1.315.385,03	115.151,02
2057	1.315.385,03	66.426,94	1.381.812,20	-0,23	115.151,02

Tabela 2 - Plano de amortização - Alternativa 2

Forma Amortização:	Por Aporte
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	Não Considerado
Déficit a Amortizar:	R\$ 18.420.473,58

Prazo em anos: 43
Taxa de Juros: 5,05%

Ano	Saldo Inicial	Juros	Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
2023	18.420.473,58	930.233,92	310.077,97	19.040.629,53	25.839,83
2024	19.040.629,53	961.551,79	320.517,26	19.681.664,06	26.709,77
2025	19.681.664,06	993.924,04	331.308,01	20.344.280,09	27.609,00
2026	20.344.280,09	1.027.386,14	513.693,07	20.857.973,16	42.807,76
2027	20.857.973,16	1.053.327,64	789.995,73	21.121.305,07	65.832,98
2028	21.121.305,07	1.066.625,91	1.260.485,72	20.927.445,26	105.040,48
2029	20.927.445,26	1.056.835,99	1.260.485,72	20.723.795,53	105.040,48
2030	20.723.795,53	1.046.551,67	1.260.485,72	20.509.861,48	105.040,48
2031	20.509.861,48	1.035.748,00	1.260.485,72	20.285.123,76	105.040,48
2032	20.285.123,76	1.024.398,75	1.260.485,72	20.049.036,79	105.040,48
2033	20.049.036,79	1.012.476,36	1.260.485,72	19.801.027,43	105.040,48
2034	19.801.027,43	999.951,89	1.260.485,72	19.540.493,60	105.040,48
2035	19.540.493,60	986.794,93	1.260.485,72	19.266.802,81	105.040,48
2036	19.266.802,81	972.973,54	1.260.485,72	18.979.290,63	105.040,48
2037	18.979.290,63	958.454,18	1.260.485,72	18.677.259,09	105.040,48
2038	18.677.259,09	943.201,58	1.260.485,72	18.359.974,95	105.040,48
2039	18.359.974,95	927.178,73	1.260.485,72	18.026.667,96	105.040,48
2040	18.026.667,96	910.346,73	1.260.485,72	17.676.528,97	105.040,48
2041	17.676.528,97	892.664,71	1.260.485,72	17.308.707,96	105.040,48
2042	17.308.707,96	874.089,75	1.260.485,72	16.922.311,99	105.040,48
2043	16.922.311,99	854.576,76	1.260.485,72	16.516.403,03	105.040,48
2044	16.516.403,03	834.078,35	1.260.485,72	16.089.995,66	105.040,48
2045	16.089.995,66	812.544,78	1.260.485,72	15.642.054,72	105.040,48
2046	15.642.054,72	789.923,76	1.260.485,72	15.171.492,76	105.040,48
2047	15.171.492,76	766.160,38	1.260.485,72	14.677.167,42	105.040,48
2048	14.677.167,42	741.196,95	1.260.485,72	14.157.878,65	105.040,48
2049	14.157.878,65	714.972,87	1.260.485,72	13.612.365,80	105.040,48
2050	13.612.365,80	687.424,47	1.260.485,72	13.039.304,55	105.040,48
2051	13.039.304,55	658.484,88	1.260.485,72	12.437.303,71	105.040,48
2052	12.437.303,71	628.083,84	1.260.485,72	11.804.901,83	105.040,48
2053	11.804.901,83	596.147,54	1.260.485,72	11.140.563,65	105.040,48
2054	11.140.563,65	562.598,46	1.260.485,72	10.442.676,39	105.040,48
2055	10.442.676,39	527.355,16	1.260.485,72	9.709.545,83	105.040,48
2056	9.709.545,83	490.332,06	1.260.485,72	8.939.392,17	105.040,48
2057	8.939.392,17	451.439,30	1.260.485,72	8.130.345,75	105.040,48
2058	8.130.345,75	410.582,46	1.260.485,72	7.280.442,49	105.040,48
2059	7.280.442,49	367.662,35	1.260.485,72	6.387.619,12	105.040,48
2060	6.387.619,12	322.574,77	1.260.485,72	5.449.708,17	105.040,48
2061	5.449.708,17	275.210,26	1.260.485,72	4.464.432,71	105.040,48
2062	4.464.432,71	225.453,85	1.260.485,72	3.429.400,84	105.040,48
2063	3.429.400,84	173.184,74	1.260.485,72	2.342.099,86	105.040,48
2064	2.342.099,86	118.276,04	1.260.485,72	1.199.890,18	105.040,48
2065	1.199.890,18	60.594,45	1.260.485,72	-1,09	105.040,48

Tabela 3 - Plano de amortização - Alternativa 3

Forma Amortização: Por Aporte
Custo Normal: Vigente

Valor do LDA:	R\$ 5.343.779,39
Déficit a Amortizar:	R\$ 13.076.694,19
Prazo em anos:	38
Taxa de Juros:	5,05%

Ano	Saldo Inicial	Juros	Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
2023	13.076.694,19	660.373,06	220.124,35	13.516.942,90	18.343,70
2024	13.516.942,90	682.605,62	227.535,21	13.972.013,31	18.961,27
2025	13.972.013,31	705.586,67	235.195,56	14.442.404,42	19.599,63
2026	14.442.404,42	729.341,42	364.670,71	14.807.075,13	30.389,23
2027	14.807.075,13	747.757,29	560.817,97	14.994.014,45	46.734,83
2028	14.994.014,45	757.197,73	942.675,76	14.808.536,42	78.556,31
2029	14.808.536,42	747.831,09	942.675,76	14.613.691,75	78.556,31
2030	14.613.691,75	737.991,43	942.675,76	14.409.007,42	78.556,31
2031	14.409.007,42	727.654,87	942.675,76	14.193.986,53	78.556,31
2032	14.193.986,53	716.796,32	942.675,76	13.968.107,09	78.556,31
2033	13.968.107,09	705.389,41	942.675,76	13.730.820,74	78.556,31
2034	13.730.820,74	693.406,45	942.675,76	13.481.551,43	78.556,31
2035	13.481.551,43	680.818,35	942.675,76	13.219.694,02	78.556,31
2036	13.219.694,02	667.594,55	942.675,76	12.944.612,81	78.556,31
2037	12.944.612,81	653.702,95	942.675,76	12.655.640,00	78.556,31
2038	12.655.640,00	639.109,82	942.675,76	12.352.074,06	78.556,31
2039	12.352.074,06	623.779,74	942.675,76	12.033.178,04	78.556,31
2040	12.033.178,04	607.675,49	942.675,76	11.698.177,77	78.556,31
2041	11.698.177,77	590.757,98	942.675,76	11.346.259,99	78.556,31
2042	11.346.259,99	572.986,13	942.675,76	10.976.570,36	78.556,31
2043	10.976.570,36	554.316,80	942.675,76	10.588.211,40	78.556,31
2044	10.588.211,40	534.704,68	942.675,76	10.180.240,32	78.556,31
2045	10.180.240,32	514.102,14	942.675,76	9.751.666,70	78.556,31
2046	9.751.666,70	492.459,17	942.675,76	9.301.450,11	78.556,31
2047	9.301.450,11	469.723,23	942.675,76	8.828.497,58	78.556,31
2048	8.828.497,58	445.839,13	942.675,76	8.331.660,95	78.556,31
2049	8.331.660,95	420.748,88	942.675,76	7.809.734,07	78.556,31
2050	7.809.734,07	394.391,57	942.675,76	7.261.449,88	78.556,31
2051	7.261.449,88	366.703,22	942.675,76	6.685.477,34	78.556,31
2052	6.685.477,34	337.616,61	942.675,76	6.080.418,19	78.556,31
2053	6.080.418,19	307.061,12	942.675,76	5.444.803,55	78.556,31
2054	5.444.803,55	274.962,58	942.675,76	4.777.090,37	78.556,31
2055	4.777.090,37	241.243,06	942.675,76	4.075.657,67	78.556,31
2056	4.075.657,67	205.820,71	942.675,76	3.338.802,62	78.556,31
2057	3.338.802,62	168.609,53	942.675,76	2.564.736,39	78.556,31
2058	2.564.736,39	129.519,19	942.675,76	1.751.579,82	78.556,31
2059	1.751.579,82	88.454,78	942.675,76	897.358,84	78.556,31
2060	897.358,84	45.316,62	942.675,76	-0,30	78.556,31

10.2.2. Plano de amortização do déficit por alíquotas

A partir de uma base de contribuição de R\$ 14.300.021,58, que representa a folha anual dos salários de contribuição em 31/12/2022, e com crescimento de 1,00% a.a., as alíquotas necessárias para o equacionamento do déficit nos diferentes cenários, são as dispostas nas tabelas a seguir.

Tabela 4 - Plano de amortização - Alternativa 7

Forma Amortização:	Por Alíquotas
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	Não Considerado
Déficit a Amortizar:	R\$ 18.420.473,58
Prazo em anos:	35
Taxa de Juros:	5,05%

Ano	Base Contribuição	Alíquota	Saldo Inicial	Juros	Pagamento Anual	Saldo Final	Pagamento Mensal
2023	14.443.021,80	2,15%	18.420.473,58	930.233,92	310.524,97	19.040.182,53	25.877,08
2024	14.587.452,01	2,20%	19.040.182,53	961.529,22	320.923,94	19.680.787,81	26.743,66
2025	14.733.326,53	2,25%	19.680.787,81	993.879,78	331.499,85	20.343.167,74	27.624,99
2026	14.880.659,80	3,45%	20.343.167,74	1.027.329,97	513.382,76	20.857.114,95	42.781,90
2027	15.029.466,40	5,26%	20.857.114,95	1.053.284,30	790.549,93	21.119.849,32	65.879,16
2028	15.179.761,06	8,14%	21.119.849,32	1.066.552,39	1.235.632,55	20.950.769,16	102.969,38
2029	15.331.558,67	8,14%	20.950.769,16	1.058.013,84	1.247.988,88	20.760.794,12	103.999,07
2030	15.484.874,26	8,14%	20.760.794,12	1.048.420,10	1.260.468,76	20.548.745,46	105.039,06
2031	15.639.723,00	8,14%	20.548.745,46	1.037.711,65	1.273.073,45	20.313.383,66	106.089,45
2032	15.796.120,23	8,14%	20.313.383,66	1.025.825,87	1.285.804,19	20.053.405,34	107.150,35
2033	15.954.081,43	8,14%	20.053.405,34	1.012.696,97	1.298.662,23	19.767.440,08	108.221,85
2034	16.113.622,25	8,14%	19.767.440,08	998.255,72	1.311.648,85	19.454.046,95	109.304,07
2035	16.274.758,47	8,14%	19.454.046,95	982.429,37	1.324.765,34	19.111.710,98	110.397,11
2036	16.437.506,05	8,14%	19.111.710,98	965.141,40	1.338.012,99	18.738.839,39	111.501,08
2037	16.601.881,12	8,14%	18.738.839,39	946.311,39	1.351.393,12	18.333.757,66	112.616,09
2038	16.767.899,93	8,14%	18.333.757,66	925.854,76	1.364.907,05	17.894.705,37	113.742,25
2039	16.935.578,93	8,14%	17.894.705,37	903.682,62	1.378.556,12	17.419.831,87	114.879,68
2040	17.104.934,72	8,14%	17.419.831,87	879.701,51	1.392.341,69	16.907.191,69	116.028,47
2041	17.275.984,06	8,14%	16.907.191,69	853.813,18	1.406.265,10	16.354.739,77	117.188,76
2042	17.448.743,90	8,14%	16.354.739,77	825.914,36	1.420.327,75	15.760.326,38	118.360,65
2043	17.623.231,34	8,14%	15.760.326,38	795.896,48	1.434.531,03	15.121.691,83	119.544,25
2044	17.799.463,66	8,14%	15.121.691,83	763.645,44	1.448.876,34	14.436.460,93	120.739,70
2045	17.977.458,29	8,14%	14.436.460,93	729.041,28	1.463.365,10	13.702.137,11	121.947,09
2046	18.157.232,87	8,14%	13.702.137,11	691.957,92	1.477.998,76	12.916.096,27	123.166,56
2047	18.338.805,20	8,14%	12.916.096,27	652.262,86	1.492.778,74	12.075.580,39	124.398,23
2048	18.522.193,26	8,14%	12.075.580,39	609.816,81	1.507.706,53	11.177.690,67	125.642,21
2049	18.707.415,19	8,14%	11.177.690,67	564.473,38	1.522.783,60	10.219.380,45	126.898,63
2050	18.894.489,34	8,14%	10.219.380,45	516.078,71	1.538.011,43	9.197.447,73	128.167,62
2051	19.083.434,23	8,14%	9.197.447,73	464.471,11	1.553.391,55	8.108.527,29	129.449,30
2052	19.274.268,58	8,14%	8.108.527,29	409.480,63	1.568.925,46	6.949.082,46	130.743,79
2053	19.467.011,26	8,14%	6.949.082,46	350.928,66	1.584.614,72	5.715.396,40	132.051,23
2054	19.661.681,37	8,14%	5.715.396,40	288.627,52	1.600.460,86	4.403.563,06	133.371,74
2055	19.858.298,19	8,14%	4.403.563,06	222.379,93	1.616.465,47	3.009.477,52	134.705,46

Ano	Base Contribuição	Alíquota	Saldo Inicial	Juros	Pagamento Anual	Saldo Final	Pagamento Mensal
2056	20.056.881,17	8,14%	3.009.477,52	151.978,61	1.632.630,13	1.528.826,00	136.052,51
2057	20.257.449,98	8,14%	1.528.826,00	77.205,71	1.648.956,43	-42.924,72	137.413,04

Tabela 5 - Plano de amortização - Alternativa 8

Forma Amortização:	Por Alíquotas
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	Não Considerado
Déficit a Amortizar:	R\$ 18.420.473,58
Prazo em anos:	43
Taxa de Juros:	5,05%

Ano	Base Contribuição	Alíquota	Saldo Inicial	Juros	Pagamento Anual	Saldo Final	Pagamento Mensal
2023	14.443.021,80	2,15%	18.420.473,58	930.233,92	310.524,97	19.040.182,53	25.877,08
2024	14.587.452,01	2,20%	19.040.182,53	961.529,22	320.923,94	19.680.787,81	26.743,66
2025	14.733.326,53	2,25%	19.680.787,81	993.879,78	331.499,85	20.343.167,74	27.624,99
2026	14.880.659,80	3,45%	20.343.167,74	1.027.329,97	513.382,76	20.857.114,95	42.781,90
2027	15.029.466,40	5,26%	20.857.114,95	1.053.284,30	790.549,93	21.119.849,32	65.879,16
2028	15.179.761,06	7,27%	21.119.849,32	1.066.552,39	1.103.568,63	21.082.833,08	91.964,05
2029	15.331.558,67	7,27%	21.082.833,08	1.064.683,07	1.114.604,32	21.032.911,83	92.883,69
2030	15.484.874,26	7,27%	21.032.911,83	1.062.162,05	1.125.750,36	20.969.323,52	93.812,53
2031	15.639.723,00	7,27%	20.969.323,52	1.058.950,84	1.137.007,86	20.891.266,50	94.750,66
2032	15.796.120,23	7,27%	20.891.266,50	1.055.008,96	1.148.377,94	20.797.897,52	95.698,16
2033	15.954.081,43	7,27%	20.797.897,52	1.050.293,82	1.159.861,72	20.688.329,62	96.655,14
2034	16.113.622,25	7,27%	20.688.329,62	1.044.760,65	1.171.460,34	20.561.629,93	97.621,70
2035	16.274.758,47	7,27%	20.561.629,93	1.038.362,31	1.183.174,94	20.416.817,30	98.597,91
2036	16.437.506,05	7,27%	20.416.817,30	1.031.049,27	1.195.006,69	20.252.859,88	99.583,89
2037	16.601.881,12	7,27%	20.252.859,88	1.022.769,42	1.206.956,76	20.068.672,54	100.579,73
2038	16.767.899,93	7,27%	20.068.672,54	1.013.467,96	1.219.026,32	19.863.114,18	101.585,53
2039	16.935.578,93	7,27%	19.863.114,18	1.003.087,27	1.231.216,59	19.634.984,86	102.601,38
2040	17.104.934,72	7,27%	19.634.984,86	991.566,74	1.243.528,75	19.383.022,85	103.627,40
2041	17.275.984,06	7,27%	19.383.022,85	978.842,65	1.255.964,04	19.105.901,46	104.663,67
2042	17.448.743,90	7,27%	19.105.901,46	964.848,02	1.268.523,68	18.802.225,80	105.710,31
2043	17.623.231,34	7,27%	18.802.225,80	949.512,40	1.281.208,92	18.470.529,28	106.767,41
2044	17.799.463,66	7,27%	18.470.529,28	932.761,73	1.294.021,01	18.109.270,00	107.835,08
2045	17.977.458,29	7,27%	18.109.270,00	914.518,13	1.306.961,22	17.716.826,91	108.913,44
2046	18.157.232,87	7,27%	17.716.826,91	894.699,76	1.320.030,83	17.291.495,84	110.002,57
2047	18.338.805,20	7,27%	17.291.495,84	873.220,54	1.333.231,14	16.831.485,24	111.102,60
2048	18.522.193,26	7,27%	16.831.485,24	849.990,00	1.346.563,45	16.334.911,79	112.213,62
2049	18.707.415,19	7,27%	16.334.911,79	824.913,05	1.360.029,08	15.799.795,76	113.335,76
2050	18.894.489,34	7,27%	15.799.795,76	797.889,69	1.373.629,38	15.224.056,07	114.469,12
2051	19.083.434,23	7,27%	15.224.056,07	768.814,83	1.387.365,67	14.605.505,23	115.613,81
2052	19.274.268,58	7,27%	14.605.505,23	737.578,01	1.401.239,33	13.941.843,91	116.769,94
2053	19.467.011,26	7,27%	13.941.843,91	704.063,12	1.415.251,72	13.230.655,31	117.937,64
2054	19.661.681,37	7,27%	13.230.655,31	668.148,09	1.429.404,24	12.469.399,16	119.117,02
2055	19.858.298,19	7,27%	12.469.399,16	629.704,66	1.443.698,28	11.655.405,54	120.308,19
2056	20.056.881,17	7,27%	11.655.405,54	588.597,98	1.458.135,26	10.785.868,26	121.511,27
2057	20.257.449,98	7,27%	10.785.868,26	544.686,35	1.472.716,61	9.857.838,00	122.726,38
2058	20.460.024,48	7,27%	9.857.838,00	497.820,82	1.487.443,78	8.868.215,04	123.953,65

Ano	Base Contribuição	Alíquota	Saldo Inicial	Juros	Pagamento Anual	Saldo Final	Pagamento Mensal
2059	20.664.624,73	7,27%	8.868.215,04	447.844,86	1.502.318,22	7.813.741,68	125.193,19
2060	20.871.270,97	7,27%	7.813.741,68	394.593,95	1.517.341,40	6.690.994,23	126.445,12
2061	21.079.983,68	7,27%	6.690.994,23	337.895,21	1.532.514,81	5.496.374,63	127.709,57
2062	21.290.783,52	7,27%	5.496.374,63	277.566,92	1.547.839,96	4.226.101,59	128.986,66
2063	21.503.691,36	7,27%	4.226.101,59	213.418,13	1.563.318,36	2.876.201,36	130.276,53
2064	21.718.728,27	7,27%	2.876.201,36	145.248,17	1.578.951,55	1.442.497,98	131.579,30
2065	21.935.915,55	7,27%	1.442.497,98	72.846,15	1.594.741,06	-79.396,93	132.895,09

Tabela 6 - Plano de amortização - Alternativa 9

Forma Amortização:	Por Alíquotas
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	5343779,386
Déficit a Amortizar:	R\$ 13.076.694,19
Prazo em anos:	38
Taxa de Juros:	5,05%

Ano	Base Contribuição	Alíquota	Saldo Inicial	Juros	Pagamento Anual	Saldo Final	Pagamento Mensal
2023	14.443.021,80	1,52%	13.076.694,19	660.373,06	219.533,93	13.517.533,32	18.294,49
2024	14.587.452,01	1,56%	13.517.533,32	682.635,43	227.564,25	13.972.604,50	18.963,69
2025	14.733.326,53	1,60%	13.972.604,50	705.616,53	235.733,22	14.442.487,81	19.644,44
2026	14.880.659,80	2,45%	14.442.487,81	729.345,63	364.576,17	14.807.257,27	30.381,35
2027	15.029.466,40	3,73%	14.807.257,27	747.766,49	560.599,10	14.994.424,66	46.716,59
2028	15.179.761,06	5,51%	14.994.424,66	757.218,45	836.404,83	14.915.238,28	69.700,40
2029	15.331.558,67	5,51%	14.915.238,28	753.219,53	844.768,88	14.823.688,93	70.397,41
2030	15.484.874,26	5,51%	14.823.688,93	748.596,29	853.216,57	14.719.068,65	71.101,38
2031	15.639.723,00	5,51%	14.719.068,65	743.312,97	861.748,74	14.600.632,88	71.812,40
2032	15.796.120,23	5,51%	14.600.632,88	737.331,96	870.366,22	14.467.598,62	72.530,52
2033	15.954.081,43	5,51%	14.467.598,62	730.613,73	879.069,89	14.319.142,46	73.255,82
2034	16.113.622,25	5,51%	14.319.142,46	723.116,69	887.860,59	14.154.398,56	73.988,38
2035	16.274.758,47	5,51%	14.154.398,56	714.797,13	896.739,19	13.972.456,50	74.728,27
2036	16.437.506,05	5,51%	13.972.456,50	705.609,05	905.706,58	13.772.358,97	75.475,55
2037	16.601.881,12	5,51%	13.772.358,97	695.504,13	914.763,65	13.553.099,45	76.230,30
2038	16.767.899,93	5,51%	13.553.099,45	684.431,52	923.911,29	13.313.619,68	76.992,61
2039	16.935.578,93	5,51%	13.313.619,68	672.337,79	933.150,40	13.052.807,07	77.762,53
2040	17.104.934,72	5,51%	13.052.807,07	659.166,76	942.481,90	12.769.491,93	78.540,16
2041	17.275.984,06	5,51%	12.769.491,93	644.859,34	951.906,72	12.462.444,55	79.325,56
2042	17.448.743,90	5,51%	12.462.444,55	629.353,45	961.425,79	12.130.372,21	80.118,82
2043	17.623.231,34	5,51%	12.130.372,21	612.583,80	971.040,05	11.771.915,96	80.920,00
2044	17.799.463,66	5,51%	11.771.915,96	594.481,76	980.750,45	11.385.647,27	81.729,20
2045	17.977.458,29	5,51%	11.385.647,27	574.975,19	990.557,95	10.970.064,51	82.546,50
2046	18.157.232,87	5,51%	10.970.064,51	553.988,26	1.000.463,53	10.523.589,24	83.371,96
2047	18.338.805,20	5,51%	10.523.589,24	531.441,26	1.010.468,17	10.044.562,33	84.205,68
2048	18.522.193,26	5,51%	10.044.562,33	507.250,40	1.020.572,85	9.531.239,88	85.047,74
2049	18.707.415,19	5,51%	9.531.239,88	481.327,61	1.030.778,58	8.981.788,91	85.898,22
2050	18.894.489,34	5,51%	8.981.788,91	453.580,34	1.041.086,36	8.394.282,89	86.757,20
2051	19.083.434,23	5,51%	8.394.282,89	423.911,29	1.051.497,23	7.766.696,95	87.624,77
2052	19.274.268,58	5,51%	7.766.696,95	392.218,20	1.062.012,20	7.096.902,95	88.501,02

Ano	Base Contribuição	Alíquota	Saldo Inicial	Juros	Pagamento Anual	Saldo Final	Pagamento Mensal
2053	19.467.011,26	5,51%	7.096.902,95	358.393,60	1.072.632,32	6.382.664,23	89.386,03
2054	19.661.681,37	5,51%	6.382.664,23	322.324,54	1.083.358,64	5.621.630,13	90.279,89
2055	19.858.298,19	5,51%	5.621.630,13	283.892,32	1.094.192,23	4.811.330,22	91.182,69
2056	20.056.881,17	5,51%	4.811.330,22	242.972,18	1.105.134,15	3.949.168,25	92.094,51
2057	20.257.449,98	5,51%	3.949.168,25	199.433,00	1.116.185,49	3.032.415,76	93.015,46
2058	20.460.024,48	5,51%	3.032.415,76	153.137,00	1.127.347,35	2.058.205,41	93.945,61
2059	20.664.624,73	5,51%	2.058.205,41	103.939,37	1.138.620,82	1.023.523,96	94.885,07
2060	20.871.270,97	5,51%	1.023.523,96	51.687,96	1.150.007,03	-74.795,11	95.833,92

10.3. Viabilidade Orçamentária e Financeira

Dentre as diversas alternativas apresentadas neste tópico, é imprescindível que o Ente, em conjunto com a Unidade Gestora, **demonstre a viabilidade financeira**, orçamentária e fiscal do Plano de Custeio escolhido, de acordo com o artigo 48 do Anexo VI da Portaria N° 1.467/2022, da alternativa escolhida e antes de sua implantação em lei.

É relevante ressaltar o parágrafo 4º do artigo 50, que estabelece a responsabilidade do atuário pelas informações fornecidas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, referentes às projeções atuariais do RPPS. Já as informações contábeis, financeiras, orçamentárias e fiscais são de responsabilidade do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS. No entanto, essas informações, apesar de solicitadas, não foram disponibilizadas até a data da realização desta avaliação. Portanto, a demonstração da viabilidade financeira das alternativas apresentadas não consta neste relatório. Ainda assim, essa demonstração deve ser preparada conforme a alternativa escolhida e antes da implementação da solução para o equacionamento do déficit.

11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

11.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos Últimos Três Anos

O quadro seguinte traz o levantamento feito pela Unidade Gestora das despesas administrativas ocorridas nos três últimos anos anteriores à esta avaliação atuarial.

Ano	Valor Anual (R\$)
2021	R\$ 327.078,49
2022	R\$ 378.663,30
2023	R\$ 389.848,42
Média	R\$ 384.255,86

11.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o Próximo Exercício

De acordo com a informações repassadas pela Unidade Gestora, a base de cálculo para o custeio administrativo é a remuneração de contribuição dos segurados ativos, que nesse caso é de R\$ 17.770.318,02, valor anual, e considerando a taxa de administração de 2,00% praticada pelo RPPS, a estimativa do limite dos gastos administrativos, para o ano de 2023, é de R\$ 355.406,36.

11.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, em seu Art. 84, inciso II, estabelece os percentuais máximos da taxa administrativa e suas bases de cálculo de acordo com o porte do RPPS. Sendo o RPPS classificado como de Médio Porte, ele se enquadra na alínea "c)" do mencionado artigo:

"c) de até 3,0% (três por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas."

Com base no valor limite das despesas administrativas mencionado anteriormente, de R\$ 355.406,36, constata-se que o valor é inferior à média observada dessas despesas nos últimos três anos, que foi de R\$ 384.255,86.

Sendo assim, recomendamos a revisão da taxa de administração atual, ajustando-se a legislação.

É importante destacar que a legislação federal (Portaria 1.467/2022) estabelece limites máximos, e o Ente deve estipular a taxa mais adequada ou ajustar suas despesas para se enquadrar nos parâmetros da legislação federal.

12. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Entre os exercícios de 2022 e 2023, observou-se uma leve redução de 0,46% na população de ativos, enquanto a folha teve aumento de quase 14%. No grupo dos aposentados, a população cresceu 5,94% e a folha de aposentadoria 24,60%. O número de pensionistas diminuiu 6,25% e teve sua folha aumentada em 14,14%.

Na comparação com a avaliação anterior, o saldo dos ativos garantidores cresceu 10,17%. Esse crescimento melhora a capacidade de cobertura dos compromissos, mas ainda não é suficiente para eliminar o déficit atuarial.

As reservas matemáticas, entre os anos de 2022 e 2023 reduziram 3,61%, sendo que para os Benefícios Concedidos houve crescimento 28,07% e para os Benefícios a Conceder redução de 16,15%.

O déficit atuarial, embora ainda significativo, apresentou uma melhora, passando de R\$ 28,9 milhões (2022) para R\$ 18,4 milhões (2023), uma redução de 36,4%. Esse resultado sugere um avanço no equilíbrio do plano, mas o déficit ainda exige atenção.

As variações observadas estão associadas a vários fatores: ajuste na taxa de juros, à atualização de outras hipóteses atuariais e base cadastral, e, em especial, a implementação da reforma previdenciária efetivada em 2022.

O índice de cobertura (relação entre os ativos garantidores e as provisões matemáticas) aumentou de 70,45% (2022) para 80,52% (2023), uma melhora de 14,3%. Esse crescimento indica que os ativos estão se aproximando mais do montante necessário para cobrir os compromissos atuariais, mas o índice ainda precisa melhorar para alcançar a cobertura plena.

O quadro a seguir apresenta resumidamente o comparativo entre as últimas avaliações atuarias, todas considerando o custeio vigente nas datas das respectivas avaliações.

Descrição	2021	2022	2023
BASE CADASTRAL			
Quantidade de Segurados Ativos	457	435	433
Quantidade de Aposentados	93	101	107
Quantidade de Pensionistas	14	16	15
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	1.965,25	2.219,33	2.540,42
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	1.396,04	1.499,37	1.763,41
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	1.195,24	1.182,39	1.439,55
Idade Média dos Segurados Ativos	43,31	44,24	44,88
Idade Média dos Aposentados	63,35	63,08	63,54
Idade Média dos Pensionistas	55,33	56,24	56,34
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	58,33	57,74	59,67
CUSTO NORMAL			
Alíquota do Ente	14,00%	14,00%	14,00%
Alíquota do Segurado	14,00%	14,00%	14,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Taxa de juros		4,88%	5,05%
Ativos Garantidores	R\$ 62.744.339,01	R\$ 69.093.065,41	R\$ 76.117.921,85
Reserva Matemática	R\$ 75.854.069,85	R\$ 98.078.147,97	R\$ 94.538.395,43
Benefícios Concedidos	R\$ 22.797.474,25	R\$ 27.817.293,42	R\$ 35.624.437,19
Benefícios a Conceder	R\$ 53.056.595,60	R\$ 70.260.854,55	R\$ 58.913.958,24
Resultado Atuarial	-R\$ 13.109.730,84	-R\$ 28.985.082,56	-R\$ 18.420.473,58
Índice de Cobertura	82,72%	70,45%	80,52%

13. FUNDO EM REPARTIÇÃO - ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Entre os exercícios de 2022 e 2023, observou-se uma redução de 4,75% na população de ativos, enquanto a folha teve aumento de quase 10,17%. No grupo dos aposentados, a população cresceu 9,01% e a folha de aposentadoria 34,14%. O número de pensionistas diminuiu 25,00% e teve sua folha reduzida em 10,79%.

Na avaliação atual foi informado valor de parcelamento de R\$ 429.637,32 enquanto na avaliação não se apontou esse ativo.

As reservar matemáticas, entre os anos de 2022 e 2023 cresceram 21,67%, isoladamente, os Benefícios Concedidos o cresceram 35,76% e os Benefícios a Conceder 6,09%.

O Valor da Cobertura da Insuficiência Financeira passou de R\$ 61.745.096,39 para R\$ 74.694.195,04, crescimento de 20,97%.

As variações observadas estão associadas a vários fatores: ajuste na taxa de juros, à atualização de outras hipóteses atuariais e base cadastral, e, em especial, a implementação da reforma previdenciária efetivada em 2022.

O quadro a seguir apresenta resumidamente o comparativo entre as últimas avaliações atuarias, todas considerando o custeio vigente nas datas das respectivas avaliações.

Descrição	2021	2022	2023
BASE CADASTRAL			
Quantidade de Segurados Ativos	150	126	120
Quantidade de Aposentados	95	111	121
Quantidade de Pensionistas	15	16	12
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	1.693,45	1.923,04	2.224,55
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	1.514,48	1.525,75	1.877,44
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	1.123,79	1.164,19	1.384,78
Idade Média dos Segurados Ativos	50,63	51,18	51,87
Idade Média dos Aposentados	57,97	57,84	59,10
Idade Média dos Pensionistas	60,56	62,12	63,70
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	57,53	57,05	57,74
CUSTO NORMAL			
Alíquota do Ente	14,00%	14,00%	14,00%
Alíquota do Segurado	14,00%	14,00%	14,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%

Descrição	2021	2022	2023
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Taxa de juros	5,45%	4,93%	4,76%
Ativos Garantidores	R\$ 103.788,42	R\$ 0,00	R\$ 429.637,32
Reserva Matemática	R\$ 137.188.800,03	R\$ 61.745.096,39	R\$ 75.123.832,36
Benefícios Concedidos	R\$ 55.525.523,80	R\$ 32.416.291,26	R\$ 44.007.962,10
Benefícios a Conceder	R\$ 81.663.276,23	R\$ 29.328.805,13	R\$ 31.115.870,26
Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 137.085.011,61	R\$ 61.745.096,39	R\$ 74.694.195,04
Índice de Cobertura	0,08%	0,00%	0,57%

14. PARECER ATUARIAL

14.1. Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados

Fundo em Capitalização: Atualmente existem 3,6 ativos para cada beneficiário (aposentados e pensionistas) na massa de segurados. Mantendo-se o grupo fechado, sem considerar novos entrados, estima-se que em 2035 a população de beneficiários supere a de ativos. Ressalte-se, entretanto, que sendo o plano financiado no regime de capitalização, sua solvência não depende da evolução desse perfil.

Fundo em Repartição: Atualmente existem menos de 1 ativo para cada beneficiário (aposentados e pensionistas) na massa de segurados. Por ser tratar de um grupo fechado em extinção, a tendência natural é que essa relação caia rapidamente. As projeções indicam que o grupo se extinguirá em 2079.

14.2. Adequação da Base de Dados Utilizada e Respective Impactos em Relação aos Resultados Apurados

As informações foram consideradas satisfatórias para execução dos cálculos atuariais, contudo alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas que não impactam de forma significativa os resultados apurados. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

14.3. Análise dos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Adotados e Perspectivas Futuras de Comportamento dos Custos e dos Compromissos do Plano de Benefícios

Fundo em Capitalização: Foram adotados, para todos os benefícios, o regime financeiro de capitalização e o método de financiamento Idade de Entrada Normal. O regime financeiro e o método atuarial adotados estão em conformidade com as normas de avaliação atuarial dos RPPS e adequados à massa de segurados deste RPPS.

Fundo em Repartição: Como determina a legislação, foi adotado o regime de repartição simples.

14.4. Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentados no relatório da avaliação atuarial.

14.5. Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados

Estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior, para os benefícios a conceder, limitando-se a 6% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros, respeitando-se o limite estabelecido pela legislação vigente.

Destaca-se que o limite mencionado anteriormente se aplica para a avaliação atuarial com data de referência em 31/12/2023. Na avaliação do próximo exercício, haverá uma redução anual de 1% nesse limite, alcançando o piso de 5% (conforme art. 34, Parágrafo único de Portaria MPS nº 1.467/2022).

Para os benefícios concedidos, considerou-se a razão entre fluxo de recebimentos de COMPREV, informado pelo RPPS, e a folha de aposentadoria em 2022.

14.6. Composição e Características dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios

Fundo em Capitalização: Registre-se que não está no escopo deste Parecer a apuração do patrimônio de cobertura. Conforme informado pelo RPPS, o ativo garantidor do Plano de Benefícios era de R\$ 76.117.921,85, somando-se as aplicações financeiras, parcelamentos previdenciários e demais bens e direitos.

Fundo em Repartição: Registre-se que não está no escopo deste Parecer a apuração do patrimônio de cobertura. Conforme informado pelo RPPS, o ativo garantidor do Plano de Benefícios era de R\$ 429.637,32, referentes a parcelamentos previdenciários.

14.7. Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)

Fundo em Capitalização: A variação observada do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) foi de 21,60% positiva e o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) teve uma redução de 0,65%. Essas variações estão compatíveis com as mudanças observadas

nas folhas salariais e de benefícios e na capitalização das obrigações. Destaque-se, ainda, que as mudanças na taxa de juros e nas tábuas biométricas influenciam nessas variações.

Fundo em Repartição: Observou-se aumento de 11,81% no Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) e de 16,83% no Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF). Essas variações estão compatíveis com as mudanças observadas nas folhas salariais e de benefícios e na capitalização das obrigações. Destaque-se, ainda, que as mudanças na taxa de juros e nas tábuas biométricas influenciam nessas variações.

14.8. Resultado Da Avaliação Atuarial e Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Fundo em Capitalização: A Avaliação Atuarial apresentou um resultado deficitário de R\$ 18.420.473,58. Para o exercício em estudo estimou-se um superávit financeiro de R\$ 2.791.392,15.

Fundo em Repartição: A Cobertura da Insuficiência Financeira foi estimada em R\$ 75.123.832,36 e para o exercício em estudo estimou-se um déficit financeiro de R\$ 2.174.420,64.

14.9. Plano de Custeio a ser Implementado e Medidas para Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

O Custo Normal sugerido para o exercício, incluindo-se o custeio da despesa administrativa (2,00%), é de 28,00%, sendo 14,00% para o Ente e 14,00 para os segurados. Foram apresentadas, ainda, na avaliação atuarial sugestões de planos de amortização do déficit apurado.

14.10. Parecer sobre a Análise Comparativa dos Resultados das Três Últimas Avaliações Atuariais

Fundo em Capitalização: Na comparação com a avaliação anterior, os Ativos Garantidores cresceram 10,17%. As Provisões Matemáticas reduziram 3,61% e o déficit atuarial teve uma redução de 36,45%.

Fundo em Repartição: As Provisões Matemáticas cresceram 21,67% e o Valor da Cobertura da Insuficiência Financeira 20,97%.

14.11. Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios

Dentre os riscos existentes, destacamos a não concretização das hipóteses atuariais, especialmente a hipótese de retorno dos investimentos, e a projeção do fluxo de compensação previdenciária.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Avaliação Atuarial considerou os dados disponibilizados com data base em 31/12/2022, compostos por um contingente de 553 segurados ativos, sendo 433 no Fundo em Capitalização e 120 no Fundo em Repartição, com folhas de salário de contribuição mensal no valor de R\$ 1.100.001,66 e R\$ 266.945,88, respectivamente, totalizando uma folha mensal de R\$ 1.366.947,54. Quanto aos segurados beneficiários (aposentador e pensionistas) o Fundo em Capitalização possui 122 beneficiários, com folha de benefício mensal no valor de R\$ 210.278,36 e o Fundo em Repartição contava com 133 beneficiário e folha de R\$ 243.787,14. De modo agregado o RPPS possuía 255 beneficiários, com folha de benefício no valor de R\$ 454.065,50. Na mesma posição, conforme informação disponibilizada pelo RPPS, o patrimônio de cobertura do Plano de Benefícios, somando-se as aplicações financeiras, parcelamentos previdenciários e demais bens e direitos, era de R\$ 76.117.921,85 no Fundo em Capitalização e de R\$ 429.638,58 no Fundo em Repartição

Destaca-se que através da Lei Complementar nº 1, de 24 de junho de 2022, o Município adequou o plano de benefícios do seu RPPS, com regras de elegibilidade e de cálculo de benefício assemelhadas aos da reforma dos servidores civis do governo federal, que foi estabelecida pela EC Nº 103, de 11 de dezembro de 2019.

O resultado da avaliação atuarial apurou a existência de déficit atuarial no valor de R\$ 18.420.473,58, para o Fundo em Capitalização e um valor de R\$ 75.123.832,36 para cobertura da insuficiência financeira, para o Fundo em Repartição.

Para o exercício de 2023, sugere-se manter o atual Custo Normal de 28,00%, assim distribuídos: 14,00% para o Ente e 14,00% para os Segurados. Contudo, para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização é necessária a implementação de plano de amortização do déficit identificado ou outras medidas para o seu equacionamento.

É imprescindível que haja um acompanhamento contínuo do RPPS para identificar rapidamente as mudanças no perfil dos segurados e a consistência das hipóteses utilizadas. A discussão da gestão do Déficit atuarial, entre a unidade Gestora e o Ente, deve ser pauta constante, para que juntos encontrem a melhor alternativa para o seu equacionamento

Fortaleza/CE, 8 de outubro de 2024.



Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA No 2.285



Dimitri Mendonça Spinelli Chagas
Atuário - MIBA No 1.345

ANEXOS

ANEXO 1. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.
4. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de

benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

7. **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
8. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
9. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
10. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
11. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
12. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

13. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
14. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
15. **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
16. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
17. **Equacionamento de déficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
18. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
19. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
20. **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

21. **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superávit apurados da avaliação atuarial.
22. **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
23. **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
24. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
25. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

26. **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
27. **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
28. **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
29. **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.
30. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções e todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
31. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
32. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
33. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
34. **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

35. **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
36. **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.
37. **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
38. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, e forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
39. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
40. **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
41. **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
42. **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
43. **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.
44. **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos

aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

45. **Superávit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
46. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.
47. **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
48. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
49. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
50. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
51. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO

As tabelas e gráficos a seguir detalham as estatísticas dos segurados do RPPS na data base do estudo.

A. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - SEGURADOS ATIVOS

Tabela 7 - Fundo em capitalização - Estatísticas dos segurados ativos

Ativos	Mulheres	Homens	Total
População	283	150	433
Professores	100	55	155
Não Professores	183	95	278
Idade na avaliação	45,03	44,58	44,88
Professores	46,87	46,91	46,88
Não Professores	44,03	43,23	43,76
Idade na admissão	29,88	30,27	30,01
Professores	31,10	31,26	31,16
Não Professores	29,20	29,70	29,38
Idade projetada aposentadoria	58,69	61,53	59,67
Professores	56,95	59,87	57,99
Não Professores	59,63	62,49	60,61
Salário de contribuição (R\$)	2.480,99	2.652,53	2.540,42
Professores	3.704,93	3.735,37	3.715,73
Não Professores	1.812,18	2.025,63	1.885,12
Folha salário de contribuição (R\$)	702.121,53	397.880,13	1.100.001,66
Professores	370.493,23	205.445,59	575.938,82
Não Professores	331.628,30	192.434,54	524.062,84

Gráfico 2 - Fundo em capitalização - Distribuição dos segurados ativos por sexo

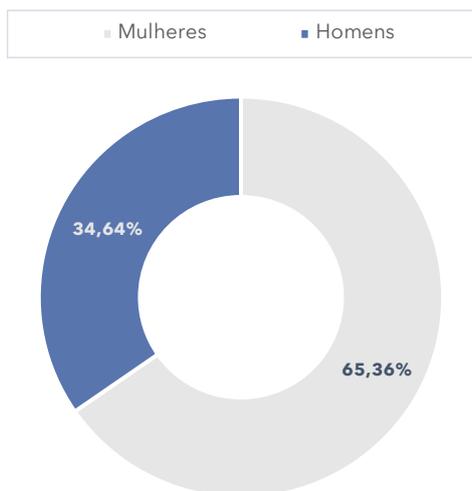


Gráfico 3 - Fundo em capitalização - Distribuição dos segurados ativos por magistério



Tabela 8 - Fundo em capitalização - Distribuição dos segurados ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 24 anos	-	-	-	-	-
de 25 a 29 anos	4	3	7	1,62%	1,62%
de 30 a 34 anos	17	8	25	5,77%	7,39%
de 35 a 39 anos	46	40	86	19,86%	27,25%
de 40 a 44 anos	81	28	109	25,17%	52,42%
de 45 a 49 anos	71	40	111	25,64%	78,06%
de 50 a 54 anos	40	12	52	12,01%	90,07%
de 55 a 59 anos	16	14	30	6,93%	97,00%
de 60 a 64 anos	5	4	9	2,08%	99,08%
de 65 a 69 anos	2	-	2	0,46%	99,54%
de 70 a 75 anos	1	1	2	0,46%	100,00%
Total	283	150	433	-	-

Gráfico 4 - Fundo em capitalização - Pirâmide etária dos segurados ativos

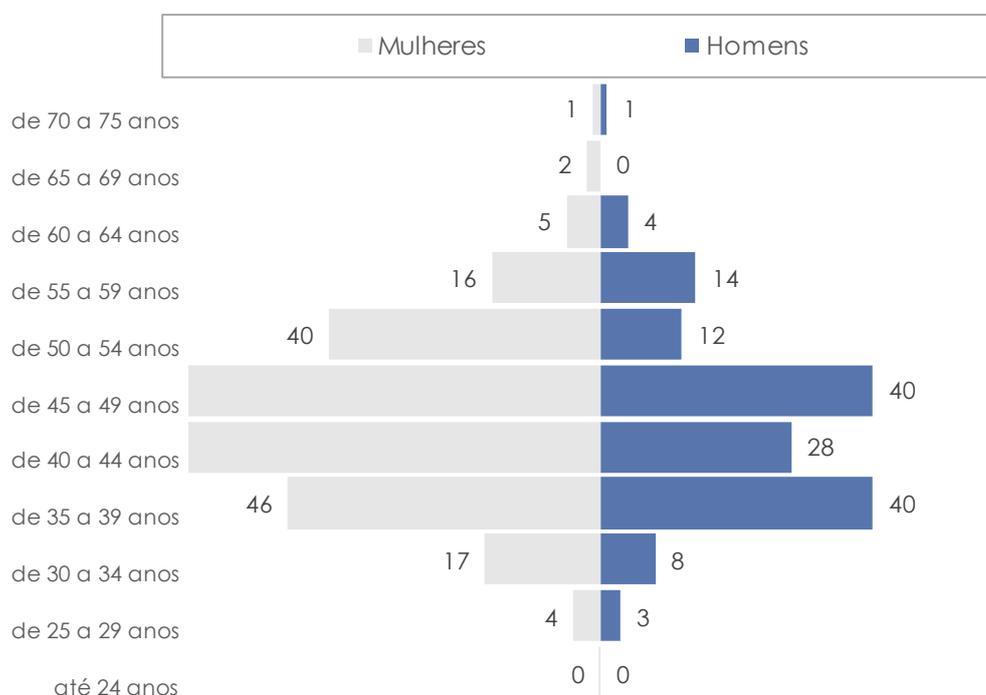


Gráfico 5 - Fundo em capitalização - Distribuição dos segurados ativos por faixa etária

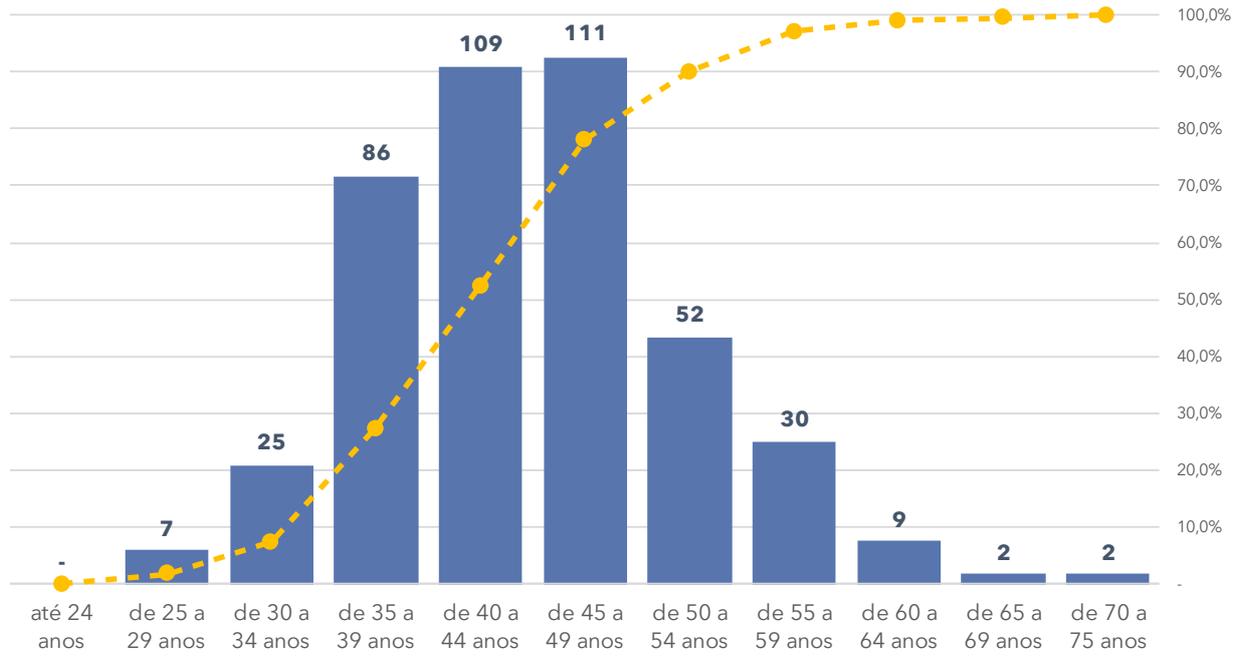
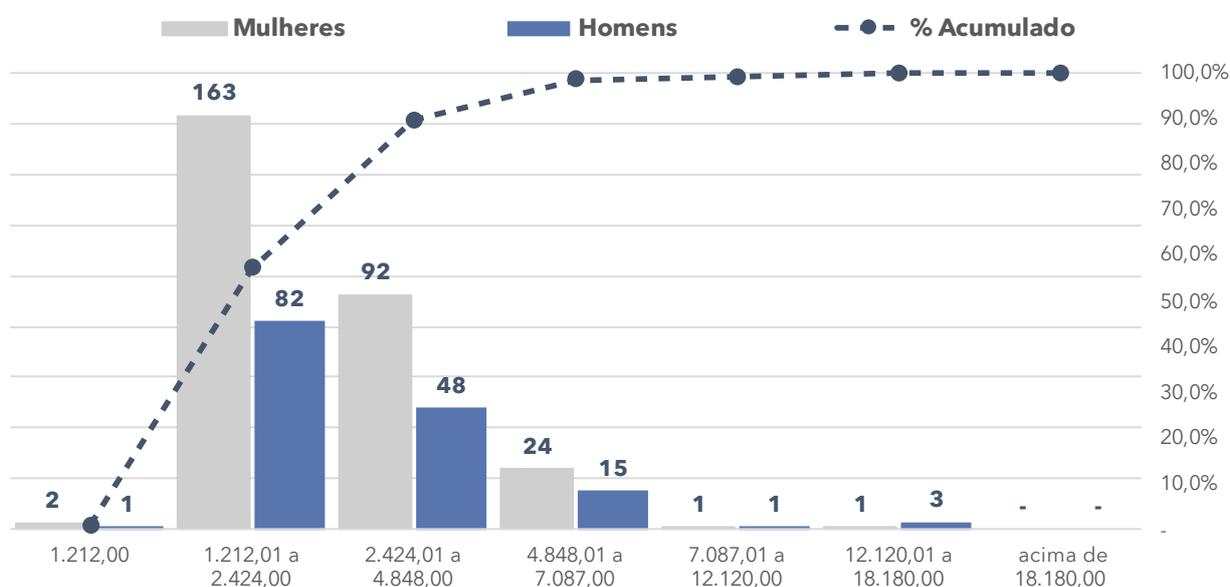


Tabela 9 - Fundo em capitalização - Distribuição dos segurados ativos por sexo e salário de contribuição

Salário de Contribuição (R\$)	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.212,00	2	1	3	0,69%	0,69%
1.212,01 a 2.424,00	163	82	245	56,58%	57,27%
2.424,01 a 4.848,00	92	48	140	32,33%	89,61%
4.848,01 a 7.087,00	24	15	39	9,01%	98,61%
7.087,01 a 12.120,00	1	1	2	0,46%	99,08%
12.120,01 a 18.180,00	1	3	4	0,92%	100,00%
acima de 18.180,00	-	-	-	-	100,00%
Total	283	150	433	-	-

Gráfico 6 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Segurados ativos por sexo e salário de contribuição



B. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - APOSENTADOS

Tabela 10 - Fundo em capitalização - Estatística da população dos Aposentados

Aposentados	Mulheres	Homens	Total
População	104	3	107
Aposentado programado	95	3	98
Aposentado por invalidez	9	-	9
Idade na avaliação	63,05	80,59	63,54
Aposentado programado	64,03	80,59	64,53
Aposentado por invalidez	52,73	-	52,73
Idade na aposentadoria	55,29	65,37	55,58
Aposentado programado	56,39	65,37	56,66
Aposentado por invalidez	43,74	-	43,74
Valor benefício	1.779,32	1.212,00	1.763,41
Aposentado programado	1.750,00	1.212,00	1.733,54
Aposentado por invalidez	2.088,75	-	2.088,75
Folha de benefícios	185.049,18	3.636,00	188.685,18
Aposentado programado	166.250,43	3.636,00	169.886,43
Aposentado por invalidez	18.798,75	-	18.798,75

Gráfico 7 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Aposentados por sexo

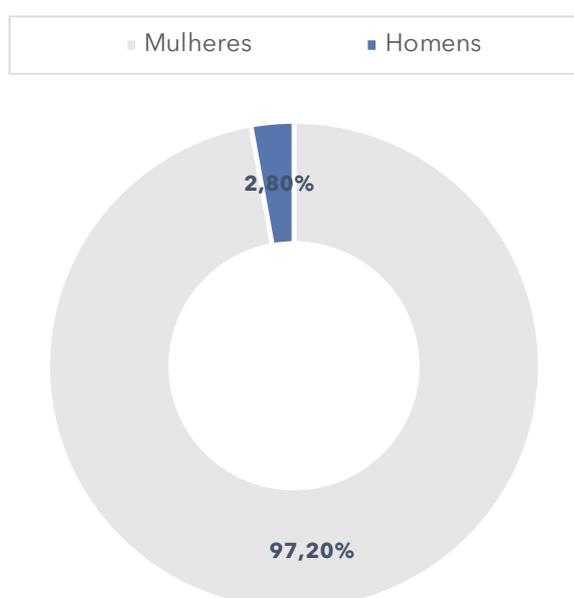


Gráfico 8 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Aposentados por tipo de aposentadoria

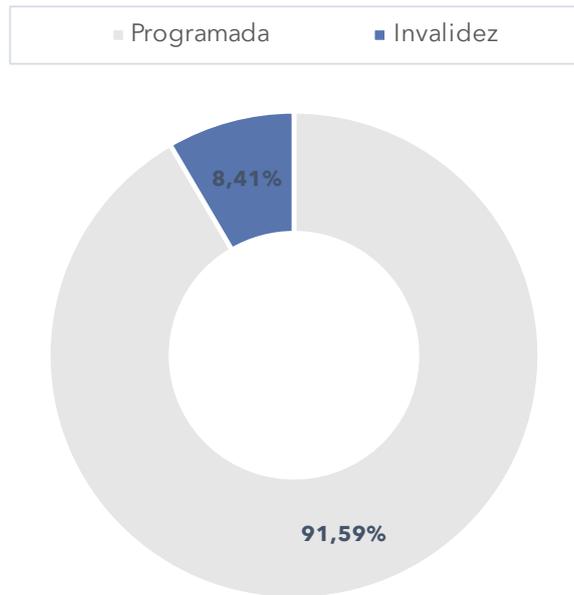


Tabela 11 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Aposentados por faixa etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 45 anos	4	-	4	3,74%	3,74%
de 46 até 50 anos	2	-	2	1,87%	5,61%
de 51 até 55 anos	23	-	23	21,50%	27,10%
de 56 até 60 anos	19	-	19	17,76%	44,86%
de 61 até 65 anos	16	-	16	14,95%	59,81%
de 66 até 70 anos	10	-	10	9,35%	69,16%
de 71 até 75 anos	20	-	20	18,69%	87,85%
de 76 até 80 anos	9	1	10	9,35%	97,20%
de 81 até 85 anos	1	2	3	2,80%	100,00%
de 86 até 90 anos	-	-	-	-	100,00%
a partir de 91	-	-	-	-	100,00%
Total	104	3	107	-	-

Gráfico 9 - Fundo em capitalização - Pirâmide etária dos Aposentados

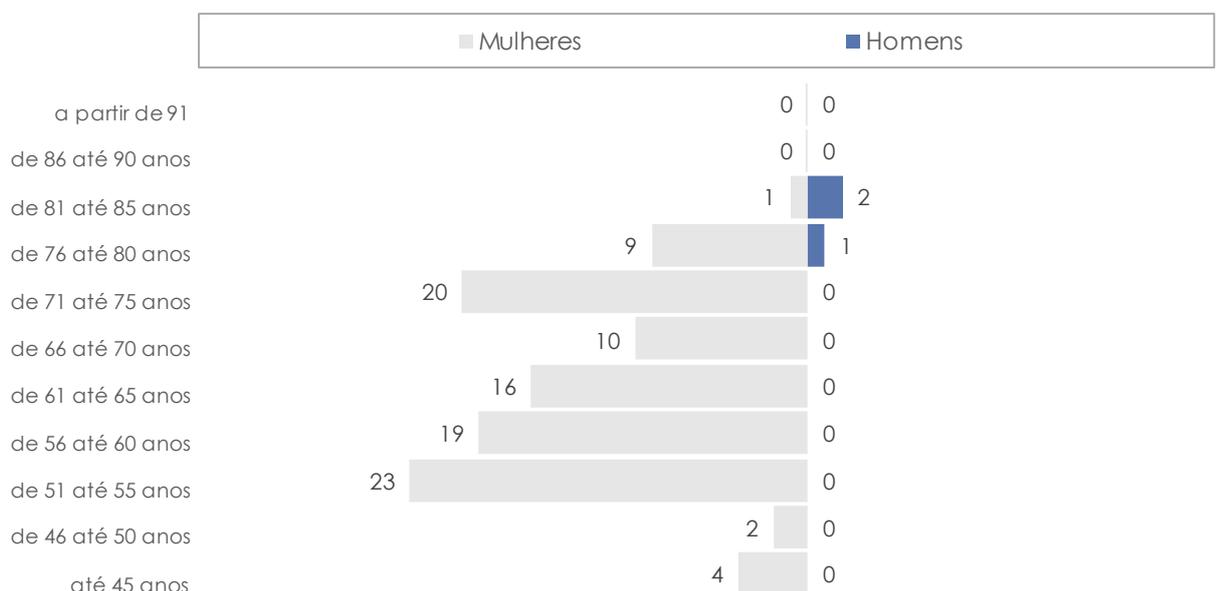


Gráfico 10 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Aposentados por faixa etária

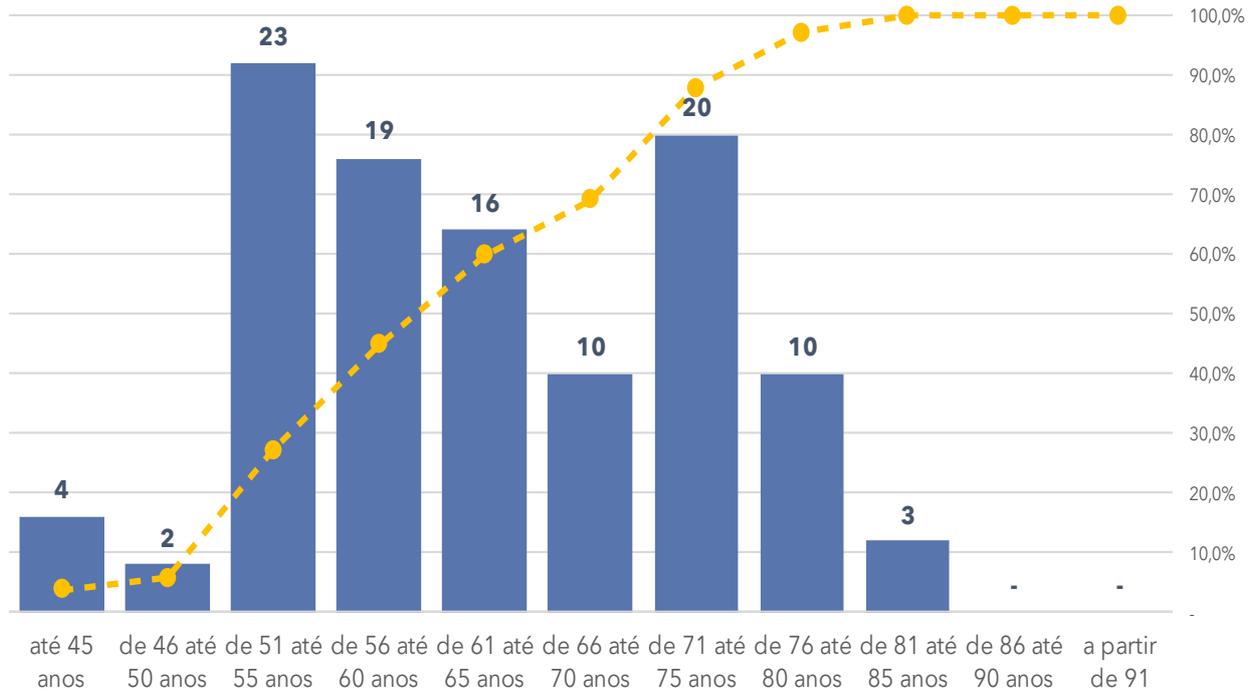
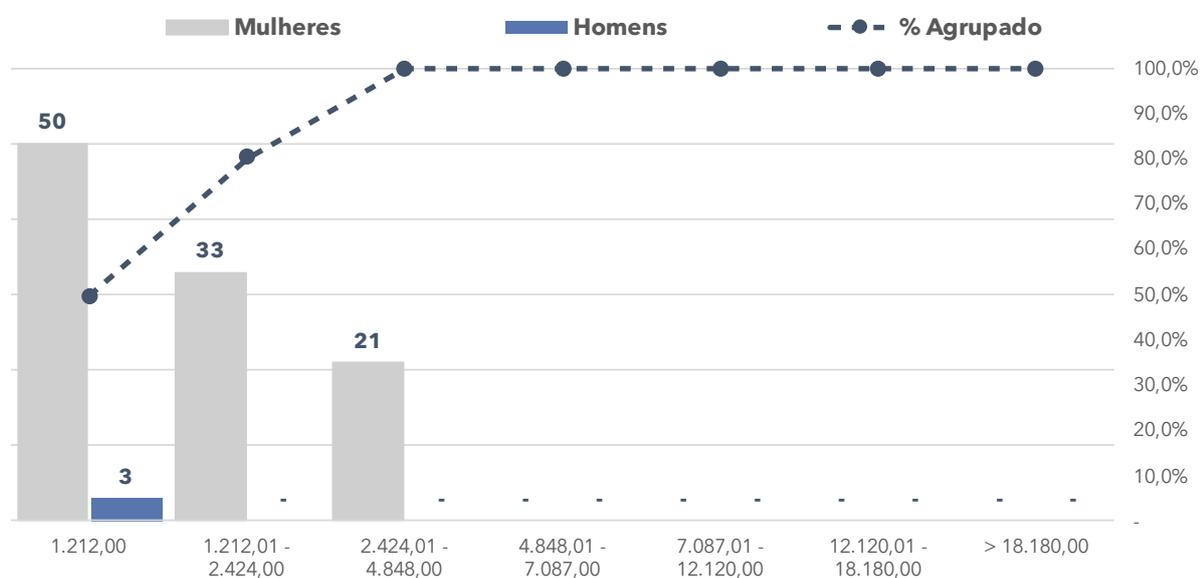


Tabela 12 - Fundo em capitalização - Distribuição dos aposentados por sexo e faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.212,00	50	3	53	49,53%	49,53%
1.212,01 - 2.424,00	33	-	33	30,84%	80,37%
2.424,01 - 4.848,00	21	-	21	19,63%	100,00%
4.848,01 - 7.087,00	-	-	-	-	100,00%
7.087,01 - 12.120,00	-	-	-	-	100,00%
12.120,01 - 18.180,00	-	-	-	-	100,00%
> 18.180,00	-	-	-	-	100,00%
Total	104	3	107	-	-

Gráfico 11 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Aposentados por sexo e faixa benefício



C. Fundo em Capitalização - Pensionistas

Tabela 13 - Fundo em Capitalização - Estatísticas dos Pensionistas

Pensionistas	Mulheres	Homens	Total
População	8	7	15
Idade na avaliação	57,12	55,45	56,34
Idade início benefício	45,23	42,61	44,01
Valor benefício (R\$)	1.504,47	1.365,35	1.439,55
Folha de benefícios (R\$)	12.035,73	9.557,45	21.593,18

Gráfico 12 - Distribuição dos Pensionistas por sexo

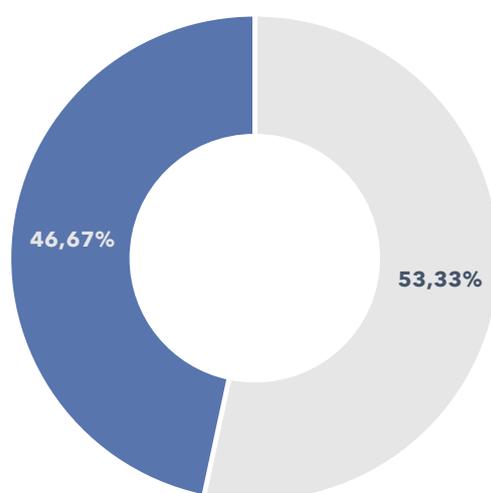


Tabela 14 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Pensionistas por faixa etária e sexo

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 18 anos	-	-	-	-	-
de 19 até 21 anos	1	-	1	6,67%	6,67%
de 22 até 40 anos	-	-	-	-	6,67%
de 41 até 45 anos	2	1	3	20,00%	26,67%
de 46 até 50 anos	-	2	2	13,33%	40,00%
de 51 até 55 anos	-	1	1	6,67%	46,67%
de 56 até 60 anos	-	1	1	6,67%	53,33%
de 61 até 65 anos	1	1	2	13,33%	66,67%
de 66 até 70 anos	3	1	4	26,67%	93,33%
de 71 até 75 anos	-	-	-	-	93,33%
a partir de 76	1	-	1	6,67%	100,00%
Total	8	7	15	-	-

Gráfico 13 - Fundo em capitalização - Pirâmide etária dos Pensionistas

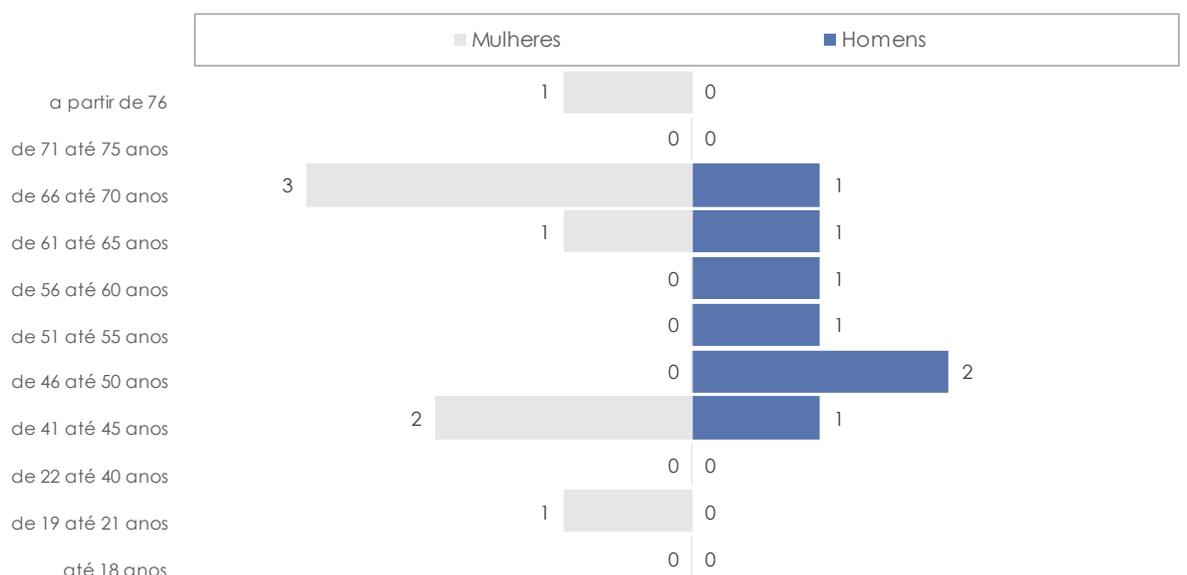


Gráfico 14 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Pensionistas por faixa de benefício

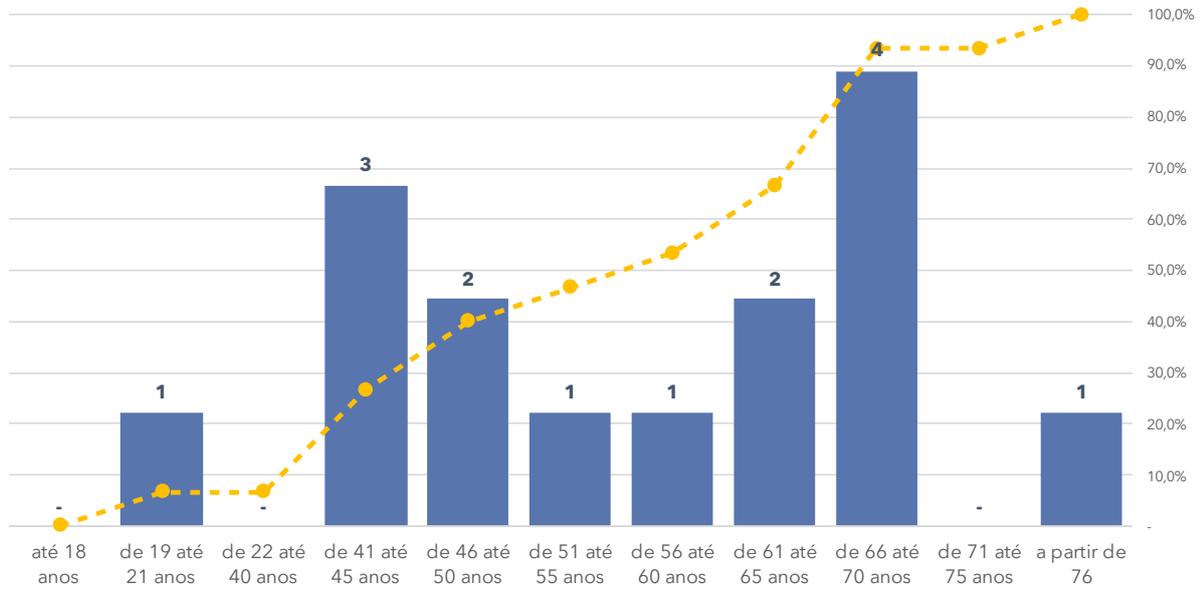
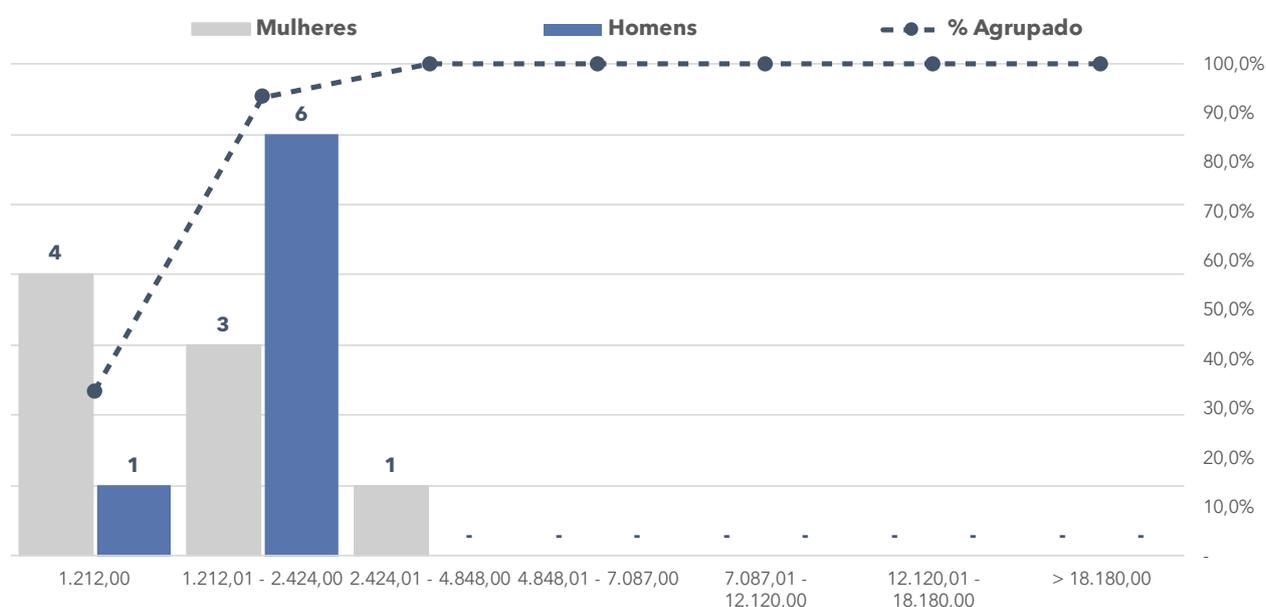


Tabela 15 - Fundo em capitalização - Distribuição dos Pensionistas por sexo e faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.212,00	4	1	5	33,33%	33,33%
1.212,01 - 2.424,00	3	6	9	60,00%	93,33%
2.424,01 - 4.848,00	1	-	1	6,67%	100,00%
4.848,01 - 7.087,00	-	-	-	-	100,00%
7.087,01 - 12.120,00	-	-	-	-	100,00%
12.120,01 - 18.180,00	-	-	-	-	100,00%
> 18.180,00	-	-	-	-	100,00%
Total	8	7	15	-	-

Gráfico 15 - Fundo em capitalização - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício e sexo



D. Fundo em Capitalização - Comparação com a base do exercício anterior

Nesse tópico, os dados disponibilizados para esta avaliação são comparados com os dados informados no DRAA da avaliação anterior.

A modificação no quantitativo populacional no grupo dos Segurados Ativos ocorre por dois motivos: i) por desligamento (exoneração, aposentadoria ou falecimento); e ii) por ingresso de novos servidores. Caso esses movimentos não expliquem a modificação observada no grupo, eventual correção na base cadastral pode ser a explicação.

Para o grupo dos aposentados, a movimentação populacional é explicada pelas seguintes ocorrências: i) falecimento do atual aposentado; e ii) entrada em aposentadoria do servidor ativo. No segundo caso, o aumento nos aposentados deverá corresponder a igual redução na quantidade de ativos por entrada em aposentadoria.

Por último, o grupo dos pensionistas cresce unicamente quando há o falecimento de um segurado titular, ativo ou aposentado, e decresce com o falecimento do pensionista. O falecimento de segurado ativo ou beneficiário pode gerar um ou mais pensionistas, a depender da quantidade de dependentes desse segurado, ou, em caso oposto, não gerar nenhum novo pensionistas caso o segurado falecido não possua dependentes.

A dinâmica de movimentação dos grupos e a contínua melhoria na qualidade da base cadastral podem explicar as variações apontadas.

A tabela a seguir sintetiza as variações observadas nos grupos de segurados entre as bases de dados utilizadas nas duas últimas avaliações.

Tabela 17 - Fundo em capitalização - Comparação com a base do exercício anterior

Ativos	31/12/2022	31/12/2023	Variação	%
População	435	433	-2	-0,46%
Idade na avaliação	44,24	44,88	0,63	1,43%
Idade projetada aposentadoria	57,74	59,67	1,93	3,34%
Salário de contribuição (R\$)	2.219,33	2.540,42	321,09	14,47%
Folha salário de contribuição (R\$)	965.408,42	1.100.001,66	134.593,24	13,94%
Aposentados	31/12/2022	31/12/2023	Variação	%
População	101	107	6	5,94%
Idade na avaliação	63,08	63,54	0,46	0,72%
Valor benefício	1.499,37	1.763,41	264,05	17,61%
Folha de benefícios	151.435,94	188.685,18	37.249,24	24,60%
Pensionistas	31/12/2022	31/12/2023	Variação	%
População	16	15	-1	-6,25%
Idade na avaliação	56,24	56,34	0,10	0,17%
Valor benefício (R\$)	1.182,39	1.439,55	257,15	21,75%
Folha de benefícios (R\$)	18.918,30	21.593,18	2.674,88	14,14%

ANEXO 3. FUNDO EM REPARTIÇÃO - ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO

A. FUNDO EM REPARTIÇÃO - SEGURADOS ATIVOS

Tabela 18 - Fundo em repartição - Estatísticas dos segurados ativos

Ativos	Mulheres	Homens	Total
População	82	38	120
Professores	48	23	71
Não Professores	34	15	49
Idade na avaliação	51,43	52,84	51,87
Professores	48,90	50,94	49,56
Não Professores	55,00	55,74	55,22
Idade na admissão	23,49	24,77	23,90
Professores	21,54	24,12	22,38
Não Professores	26,25	25,77	26,10
Idade projetada aposentadoria	56,55	60,30	57,74
Professores	54,97	58,49	56,11
Não Professores	58,78	63,07	60,09
Salário de contribuição (R\$)	2.179,93	2.320,84	2.224,55
Professores	2.634,26	2.643,70	2.637,32
Não Professores	1.538,51	1.825,78	1.626,45
Folha salário de contribuição (R\$)	178.754,07	88.191,81	266.945,88
Professores	126.444,63	60.805,04	187.249,67
Não Professores	52.309,44	27.386,77	79.696,21

Gráfico 16 - Fundo em repartição - Distribuição dos segurados ativos por sexo

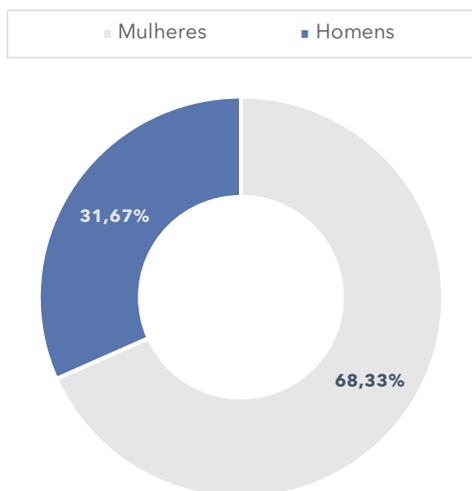


Gráfico 17 - Fundo em repartição - Distribuição dos segurados ativos por magistério



Tabela 19 - Fundo em repartição - Distribuição dos segurados ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 24 anos	-	-	-	-	-
de 25 a 29 anos	-	-	-	-	-
de 30 a 34 anos	-	-	-	-	-
de 35 a 39 anos	-	-	-	-	-
de 40 a 44 anos	6	-	6	5,00%	5,00%
de 45 a 49 anos	38	15	53	44,17%	49,17%
de 50 a 54 anos	18	14	32	26,67%	75,83%
de 55 a 59 anos	14	5	19	15,83%	91,67%
de 60 a 64 anos	5	3	8	6,67%	98,33%
de 65 a 69 anos	1	-	1	0,83%	99,17%
de 70 a 75 anos	-	1	1	0,83%	100,00%
Total	82	38	120	-	-

Gráfico 18 - Fundo em repartição - Pirâmide etária dos segurados ativos



Gráfico 19 - Fundo em repartição - Distribuição dos segurados ativos por faixa etária

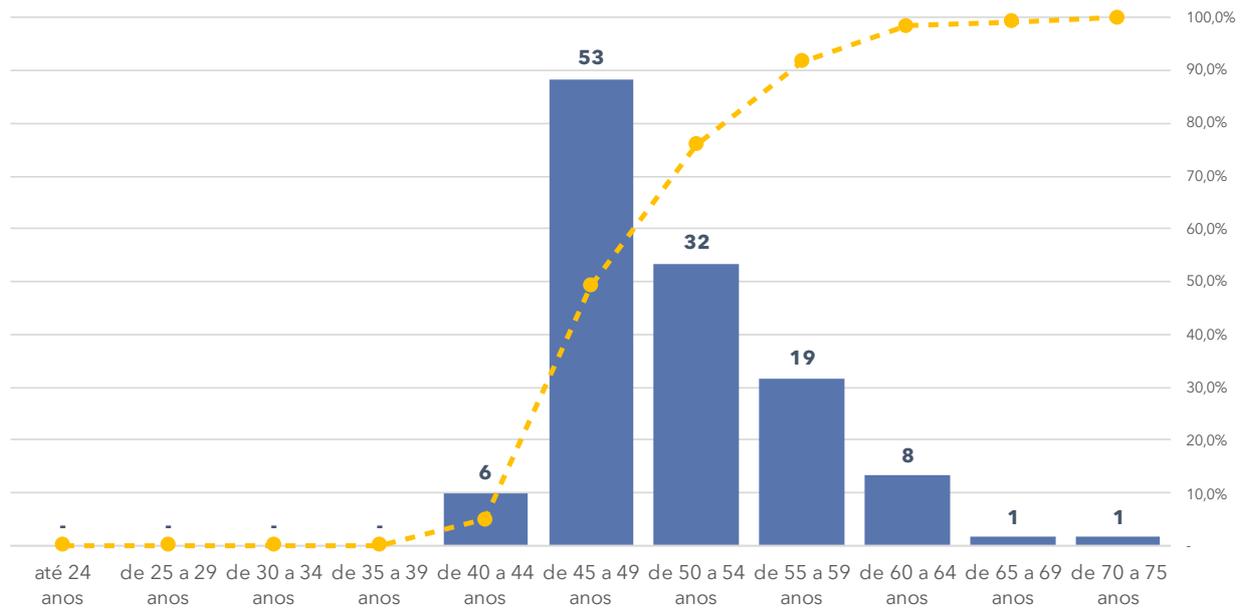
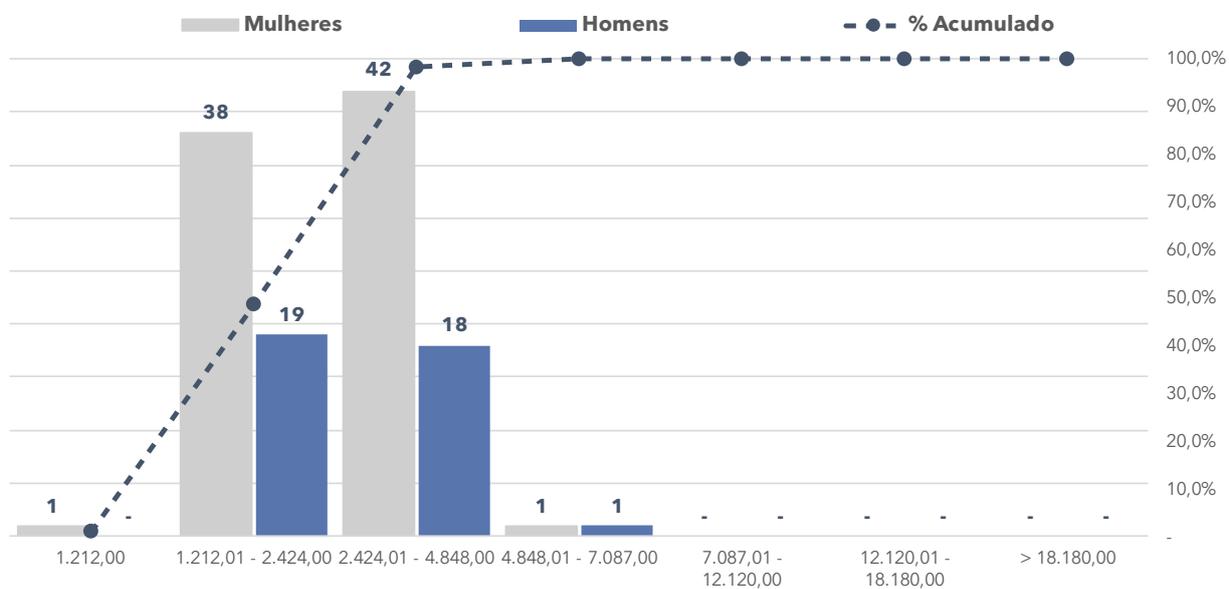


Tabela 20 - Fundo em repartição - Distribuição dos segurados ativos por sexo e salário de contribuição

Salário de Contribuição (R\$)	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.212,00	1	-	1	0,83%	0,83%
1.212,01 - 2.424,00	38	19	57	47,50%	48,33%
2.424,01 - 4.848,00	42	18	60	50,00%	98,33%
4.848,01 - 7.087,00	1	1	2	1,67%	100,00%
7.087,01 - 12.120,00	-	-	-	-	100,00%
12.120,01 - 18.180,00	-	-	-	-	100,00%
> 18.180,00	-	-	-	-	100,00%
Total	82	38	120	-	-

Gráfico 20 - Fundo em repartição - Distribuição dos Segurados ativos por sexo e salário de contribuição



B. FUNDO EM REPARTIÇÃO - APOSENTADOS

Tabela 21 - Fundo em repartição - Estatística da população dos Aposentados

Aposentados	Mulheres	Homens	Total
População	109	12	121
Aposentado programado	107	12	119
Aposentado por invalidez	2	-	2
Idade na avaliação	58,34	66,04	59,10
Aposentado programado	58,37	66,04	59,15
Aposentado por invalidez	56,38	-	56,38
Idade na aposentadoria	54,71	61,96	55,42
Aposentado programado	54,76	61,96	55,48
Aposentado por invalidez	51,96	-	51,96
Valor benefício	1.926,89	1.428,25	1.877,44
Aposentado programado	1.927,77	1.428,25	1.877,40
Aposentado por invalidez	1.879,59	-	1.879,59
Folha de benefícios	210.030,74	17.139,05	227.169,79
Aposentado programado	206.271,56	17.139,05	223.410,61
Aposentado por invalidez	3.759,18	-	3.759,18

Gráfico 21 - Fundo em repartição - Distribuição dos Aposentados por sexo

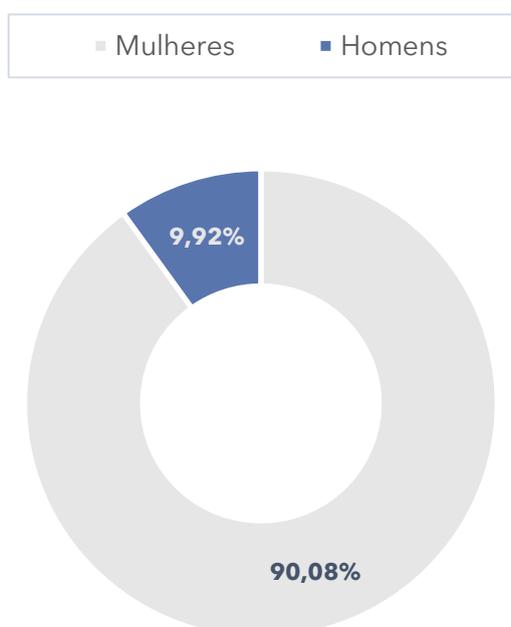


Gráfico 22 - Fundo em repartição - Distribuição dos Aposentados por tipo de aposentadoria

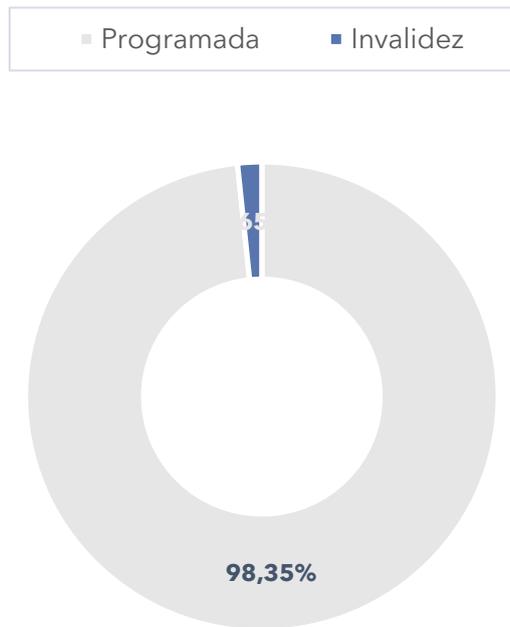


Tabela 22 - Fundo em repartição - Distribuição dos Aposentados por faixa etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 45 anos	-	-	-	-	-
de 46 até 50 anos	5	-	5	4,13%	4,13%
de 51 até 55 anos	38	1	39	32,23%	36,36%
de 56 até 60 anos	32	3	35	28,93%	65,29%
de 61 até 65 anos	21	2	23	19,01%	84,30%
de 66 até 70 anos	12	1	13	10,74%	95,04%
de 71 até 75 anos	1	5	6	4,96%	100,00%
de 76 até 80 anos	-	-	-	-	100,00%
de 81 até 85 anos	-	-	-	-	100,00%
de 86 até 90 anos	-	-	-	-	100,00%
a partir de 91	-	-	-	-	100,00%
Total	109	12	121	-	-

Gráfico 23 - Fundo em repartição - Pirâmide etária dos Aposentados

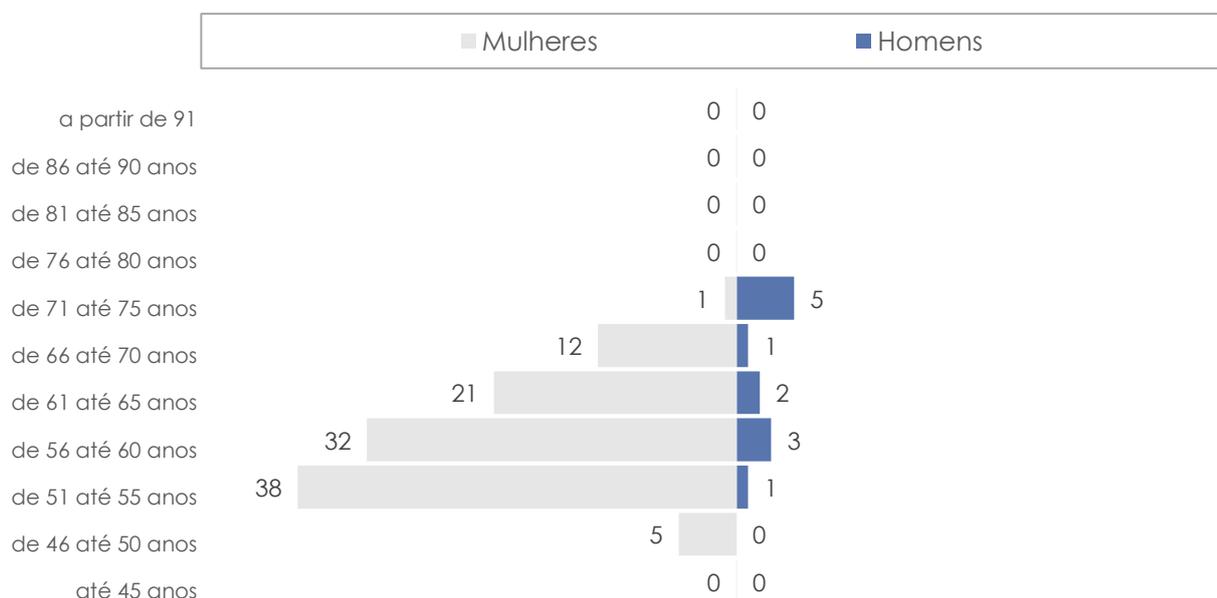


Gráfico 24 - Fundo em repartição - Distribuição dos Aposentados por faixa etária

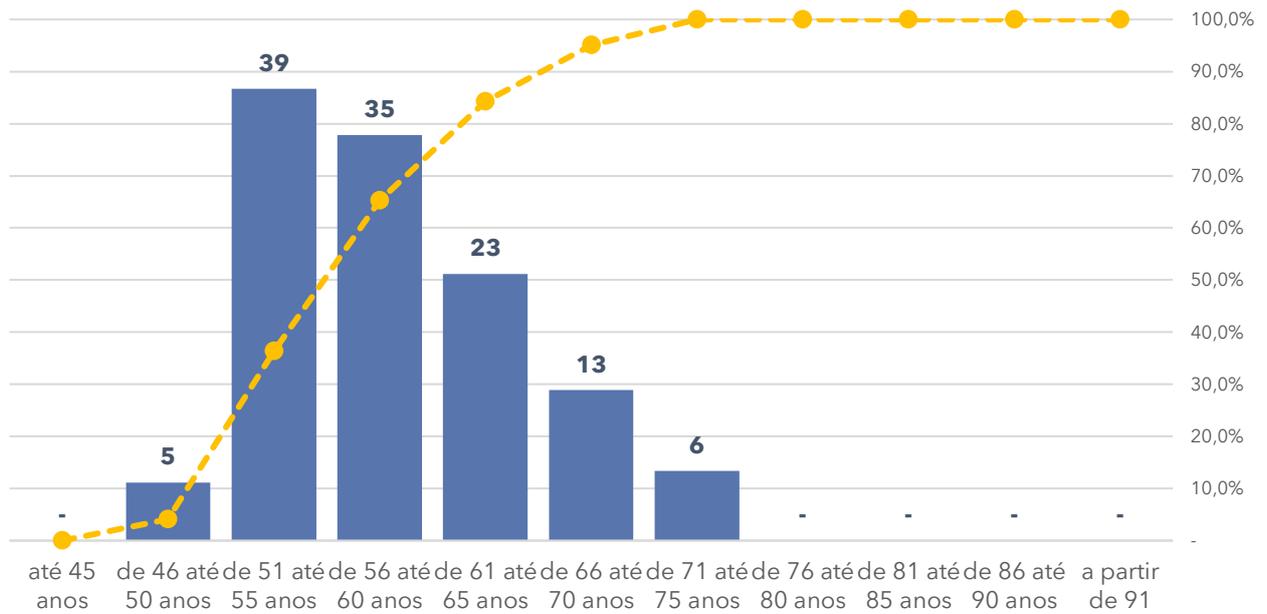
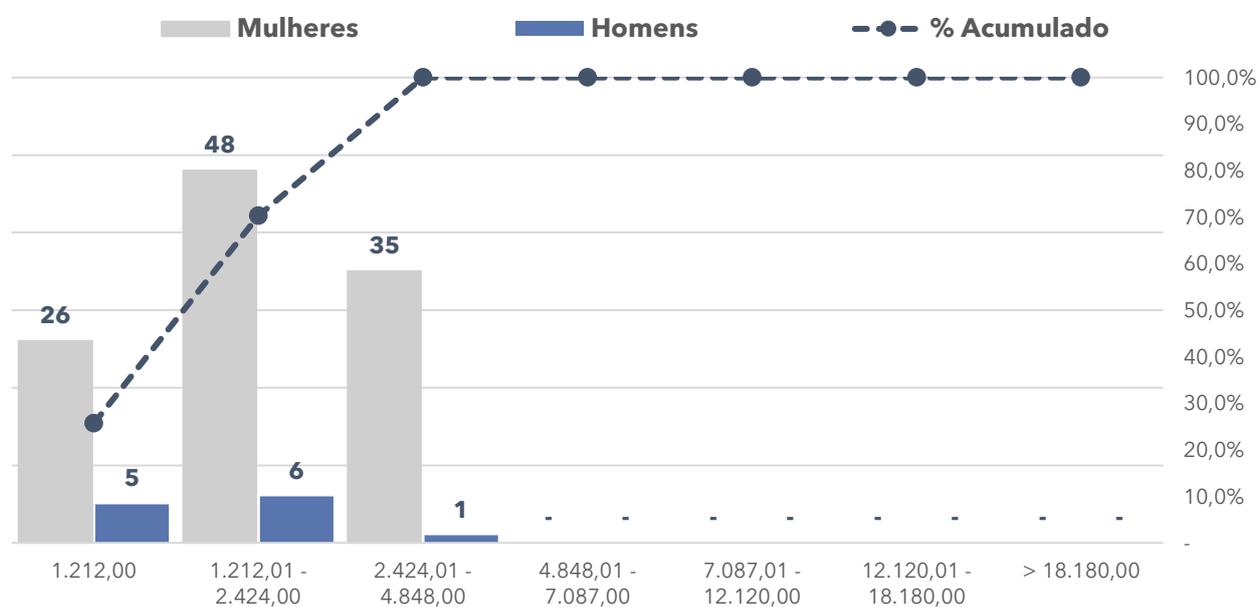


Tabela 23 - Fundo em repartição - Distribuição dos aposentados por sexo e faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.212,00	26	5	31	25,62%	25,62%
1.212,01 - 2.424,00	48	6	54	44,63%	70,25%
2.424,01 - 4.848,00	35	1	36	29,75%	100,00%
4.848,01 - 7.087,00	-	-	-	-	100,00%
7.087,01 - 12.120,00	-	-	-	-	100,00%
12.120,01 - 18.180,00	-	-	-	-	100,00%
> 18.180,00	-	-	-	-	100,00%
Total	109	12	121	-	-

Gráfico 25 - Fundo em repartição - Distribuição dos Aposentados por sexo e faixa benefício



C. FUNDO EM REPARTIÇÃO - PENSIONISTAS

Tabela 24 - Fundo em repartição - Estatísticas dos Pensionistas

Pensionistas	Mulheres	Homens	Total
População	9	3	12
Idade na avaliação	63,01	65,77	63,70
Idade início benefício	58,08	57,18	57,86
Valor benefício (R\$)	1.407,36	1.317,04	1.384,78
Folha de benefícios (R\$)	12.666,23	3.951,12	16.617,35

Gráfico 26 - Fundo em repartição - Distribuição dos Pensionistas por sexo

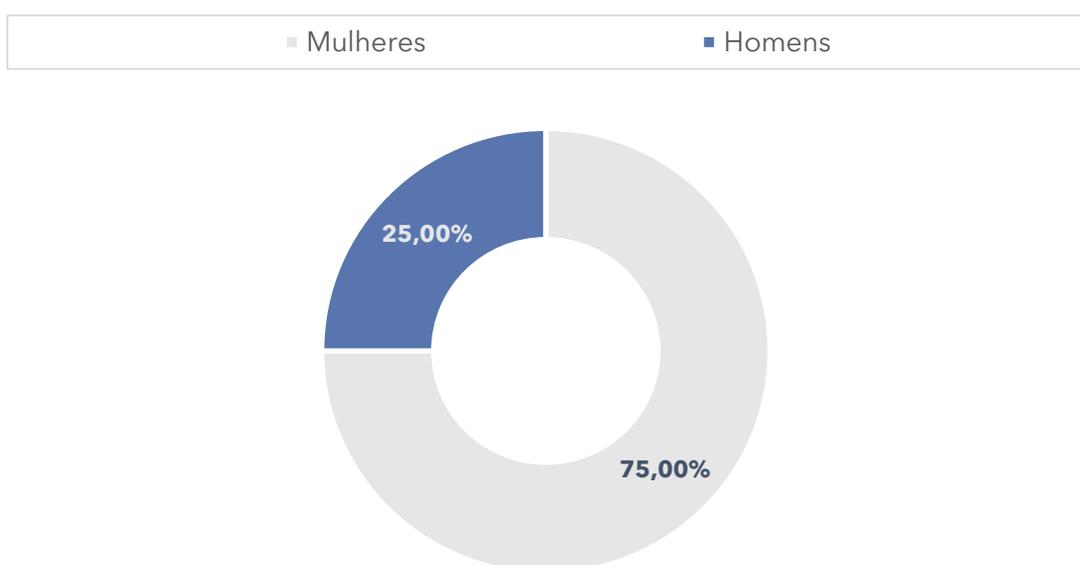


Tabela 25 - Fundo em repartição - Distribuição dos Pensionistas por faixa etária e sexo

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 18 anos	-	-	-	-	-
de 19 até 21 anos	-	-	-	-	-
de 22 até 40 anos	-	-	-	-	-
de 41 até 45 anos	1	-	1	8,33%	8,33%
de 46 até 50 anos	1	-	1	8,33%	16,67%
de 51 até 55 anos	-	-	-	-	16,67%
de 56 até 60 anos	3	1	4	33,33%	50,00%
de 61 até 65 anos	-	1	1	8,33%	58,33%
de 66 até 70 anos	1	-	1	8,33%	66,67%
de 71 até 75 anos	2	1	3	25,00%	91,67%
a partir de 76	1	-	1	8,33%	100,00%
Total	9	3	12	-	-

Gráfico 27 - Fundo em repartição - Pirâmide etária dos Pensionistas

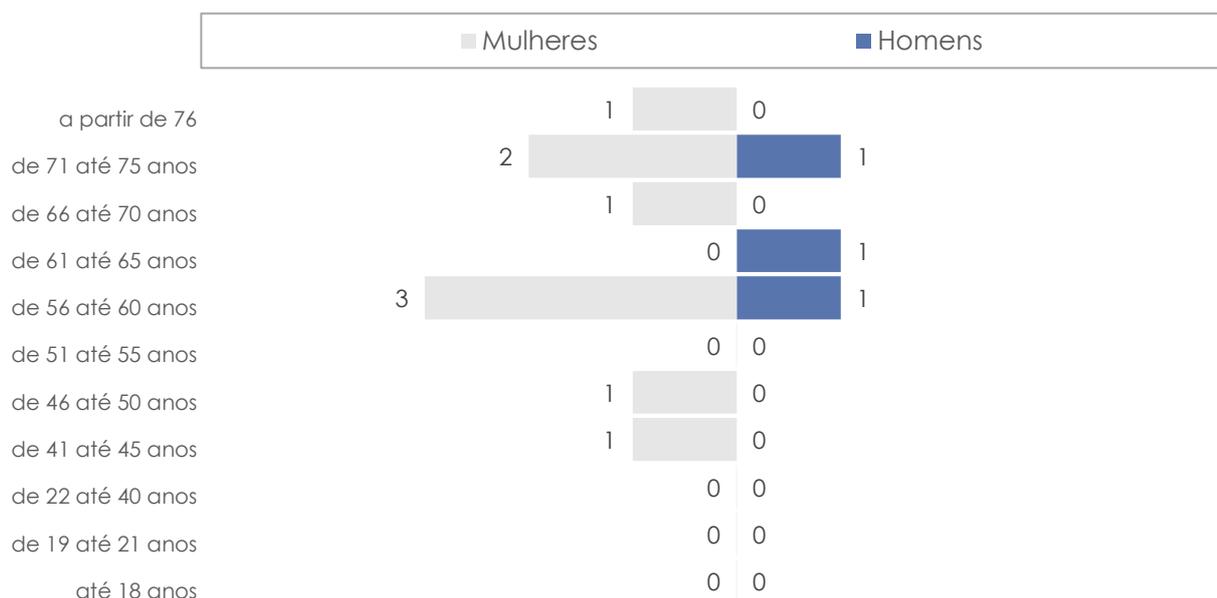


Gráfico 28 - Fundo em repartição - Distribuição dos Pensionistas por faixa de benefício

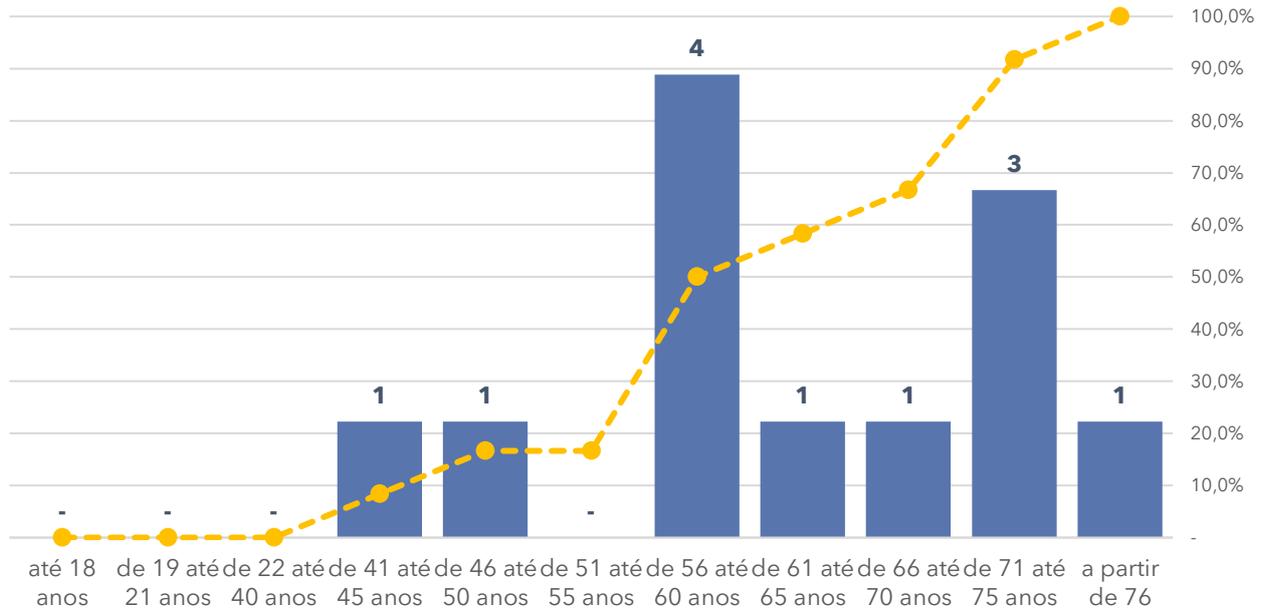
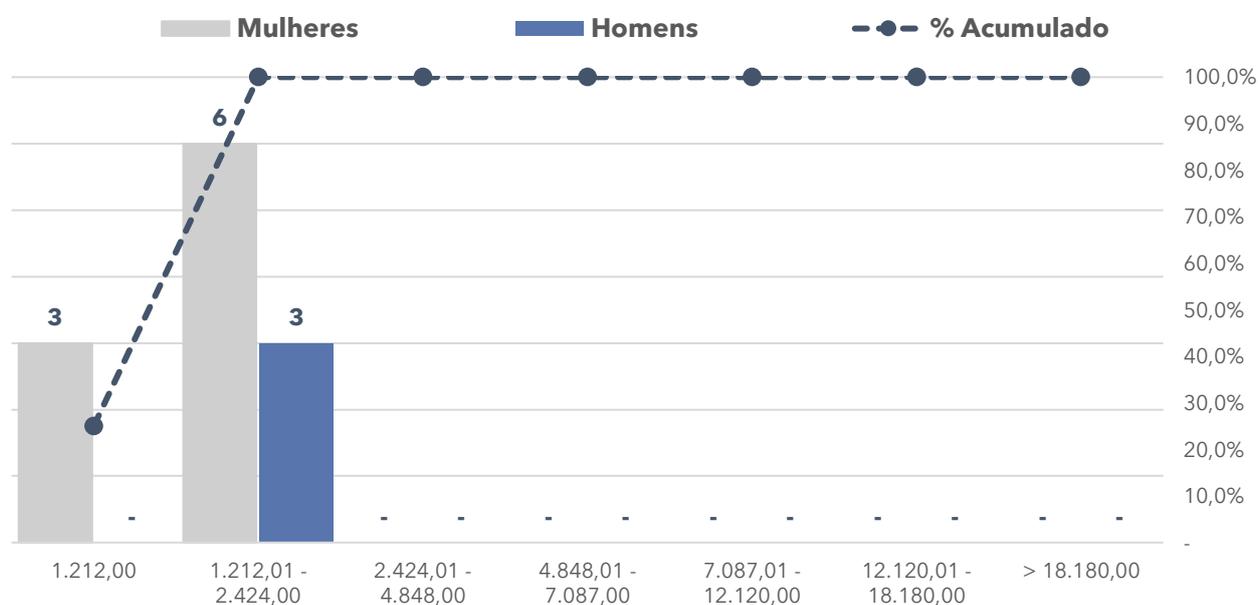


Tabela 26 - Fundo em repartição - Distribuição dos Pensionistas por sexo e faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.212,00	3	-	3	25,00%	25,00%
1.212,01 - 2.424,00	6	3	9	75,00%	100,00%
2.424,01 - 4.848,00	-	-	-	-	100,00%
4.848,01 - 7.087,00	-	-	-	-	100,00%
7.087,01 - 12.120,00	-	-	-	-	100,00%
12.120,01 - 18.180,00	-	-	-	-	100,00%
> 18.180,00	-	-	-	-	100,00%
Total	9	3	12	-	-

Gráfico 29 - Fundo em repartição - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício e sexo



D. Fundo em Repartição - Comparação com a base do exercício anterior

Nesse tópico, os dados disponibilizados para esta avaliação são comparados com os dados informados no DRAA da avaliação anterior.

A modificação no quantitativo populacional no grupo dos Segurados Ativos ocorre exclusivamente por um motivo: i) por desligamento (exoneração, aposentadoria ou falecimento). O que explica a sua redução constante.

Para o grupo dos aposentados, a movimentação populacional é explicada pelas seguintes ocorrências: i) falecimento do atual aposentado; e ii) entrada em aposentadoria do servidor ativo. No segundo caso, o aumento nos aposentados deverá corresponder a igual redução na quantidade de ativos por entrada em aposentadoria.

Por último, o grupo dos pensionistas cresce unicamente quando há o falecimento de um segurado titular, ativo ou aposentado, e decresce com o falecimento do pensionista. O falecimento de segurado titular pode gerar um ou mais pensionistas, a depender da quantidade de dependentes desse segurado, ou, em caso oposto, não gerar nenhum novo pensionista caso o segurado falecido não possua dependentes.

A dinâmica de movimentação dos grupos e a contínua melhoria na qualidade da base cadastral podem explicar as variações apontadas.

A tabela a seguir sintetiza as variações observadas nos grupos de segurados entre as bases de dados utilizadas nas duas últimas avaliações.

Tabela 28 - Fundo em repartição - Comparação com a base do exercício anterior

Ativos	31/12/2022	31/12/2023	Variação	%
População	126	120	-6	-4,76%
Idade na avaliação	51,18	51,87	0,69	1,35%
Idade projetada aposentadoria	57,05	57,74	0,69	1,21%
Salário de contribuição (R\$)	1.923,04	2.224,55	301,51	15,68%
Folha salário de contribuição (R\$)	242.302,77	266.945,88	24.643,11	10,17%
Aposentados	31/12/2022	31/12/2023	Variação	%
População	111	121	10	9,01%
Idade na avaliação	57,84	59,10	1,26	2,18%
Valor benefício	1.525,75	1.877,44	351,69	23,05%
Folha de benefícios	169.357,82	227.169,79	57.811,97	34,14%
Pensionistas	31/12/2022	31/12/2023	Variação	%
População	16	12	-4	-25,00%
Idade na avaliação	62,12	63,70	1,58	2,54%
Valor benefício (R\$)	1.164,19	1.384,78	220,59	18,95%
Folha de benefícios (R\$)	18.627,04	16.617,35	-2.009,69	-10,79%

ANEXO 4. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Tabela 29 - Provisões Matemáticas

Conta	Título	Alíquotas Vigentes
2.2.7.2.1.01.00	RPPS - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	44.007.962,10
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Repartição do RPPS	45.216.734,78
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado Para o Fundo em Repartição do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista Para o Fundo em Repartição do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	1.208.772,68
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.02.00	RPPS - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	31.115.870,26
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões A Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	38.195.899,72
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente Para o Fundo em Repartição do RPPS	2.010.390,51
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista Para o Fundo em Repartição do RPPS	2.395.925,97
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	2.673.712,98
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.03.00	RPPS - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	35.624.437,19
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	35.652.676,69
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	28.239,50
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.04.00	RPPS - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	58.913.958,24
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	103.228.000,85
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	16.317.604,92
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	20.770.477,63
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	7.225.960,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-

Nota: Provisões matemáticas considerando as alíquotas de contribuição vigentes, e de acordo com o Plano de contas PCASP Estendido 2023.

ANEXO 5. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROJEÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Tabela 30 - Fundo em capitalização - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.03.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.03.01 (+) Benefícios Concedidos	2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições Do Aposentado	2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições Do Pensionista	2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária
12/2022	35.624.437,19	35.652.676,69	-	28.239,50	-
01/2023	35.548.386,99	35.576.556,27	-	28.169,29	-
02/2023	35.472.336,78	35.500.435,85	-	28.099,07	-
03/2023	35.396.286,58	35.424.315,44	-	28.028,86	-
04/2023	35.320.236,37	35.348.195,02	-	27.958,65	-
05/2023	35.244.186,17	35.272.074,60	-	27.888,44	-
06/2023	35.168.135,96	35.195.954,18	-	27.818,22	-
07/2023	35.092.085,76	35.119.833,77	-	27.748,01	-
08/2023	35.016.035,55	35.043.713,35	-	27.677,80	-
09/2023	34.939.985,35	34.967.592,93	-	27.607,58	-
10/2023	34.863.935,14	34.891.472,51	-	27.537,37	-
11/2023	34.787.884,94	34.815.352,10	-	27.467,16	-
12/2023	34.711.834,73	34.739.231,68	-	27.396,95	-

Tabela 31 - Fundo em capitalização -Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

Mês	2.2.7.2.1.04.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.04.01 (+) Benefícios A Conceder	2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições Do Ente	2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições Do Ativo	2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária
12/2022	58.913.958,24	103.228.000,85	16.317.604,92	20.770.477,63	7.225.960,06
01/2023	59.383.386,28	103.585.630,65	16.252.080,08	20.699.170,14	7.250.994,15
02/2023	59.852.814,33	103.943.260,46	16.186.555,24	20.627.862,65	7.276.028,23
03/2023	60.322.242,37	104.300.890,26	16.121.030,40	20.556.555,16	7.301.062,32
04/2023	60.791.670,42	104.658.520,06	16.055.505,56	20.485.247,68	7.326.096,40
05/2023	61.261.098,46	105.016.149,87	15.989.980,72	20.413.940,19	7.351.130,49
06/2023	61.730.526,51	105.373.779,67	15.924.455,88	20.342.632,70	7.376.164,58
07/2023	62.199.954,55	105.731.409,47	15.858.931,04	20.271.325,21	7.401.198,66
08/2023	62.669.382,60	106.089.039,28	15.793.406,20	20.200.017,72	7.426.232,75
09/2023	63.138.810,64	106.446.669,08	15.727.881,36	20.128.710,23	7.451.266,84
10/2023	63.608.238,69	106.804.298,88	15.662.356,52	20.057.402,75	7.476.300,92
11/2023	64.077.666,73	107.161.928,68	15.596.831,69	19.986.095,26	7.501.335,01
12/2023	64.547.094,78	107.519.558,49	15.531.306,85	19.914.787,77	7.526.369,09

ANEXO 6. FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROJEÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Tabela 32 - Fundo em repartição - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.01.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.01.01 (+) Benefícios Concedidos	2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições Do Ente	2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições Do Aposentado	2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições Do Pensionista
12/2022	44.007.962,10	45.216.734,78	-	-	-
01/2023	43.926.758,90	45.133.301,16	-	-	-
02/2023	43.845.555,71	45.049.867,55	-	-	-
03/2023	43.764.352,51	44.966.433,93	-	-	-
04/2023	43.683.149,31	44.883.000,32	-	-	-
05/2023	43.601.946,12	44.799.566,70	-	-	-
06/2023	43.520.742,92	44.716.133,09	-	-	-
07/2023	43.439.539,73	44.632.699,47	-	-	-
08/2023	43.358.336,53	44.549.265,85	-	-	-
09/2023	43.277.133,33	44.465.832,24	-	-	-
10/2023	43.195.930,14	44.382.398,62	-	-	-
11/2023	43.114.726,94	44.298.965,01	-	-	-
12/2023	43.033.523,74	44.215.531,39	-	-	-

Tabela 33 - Fundo em repartição - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

Mês	2.2.7.2.1.02.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.02.01 (+) Benefícios a Conceder	2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente	2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo	2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária
12/2022	31.115.870,26	38.195.899,72	2.010.390,51	2.395.925,97	2.673.712,98
01/2023	31.276.349,22	38.315.063,73	1.987.443,72	2.369.216,34	2.682.054,46
02/2023	31.436.828,18	38.434.227,75	1.964.496,92	2.342.506,71	2.690.395,94
03/2023	31.597.307,14	38.553.391,76	1.941.550,13	2.315.797,08	2.698.737,42
04/2023	31.757.786,10	38.672.555,78	1.918.603,33	2.289.087,45	2.707.078,90
05/2023	31.918.265,06	38.791.719,79	1.895.656,54	2.262.377,82	2.715.420,39
06/2023	32.078.744,01	38.910.883,81	1.872.709,74	2.235.668,18	2.723.761,87
07/2023	32.239.222,97	39.030.047,82	1.849.762,95	2.208.958,55	2.732.103,35
08/2023	32.399.701,93	39.149.211,84	1.826.816,15	2.182.248,92	2.740.444,83
09/2023	32.560.180,89	39.268.375,85	1.803.869,36	2.155.539,29	2.748.786,31
10/2023	32.720.659,85	39.387.539,87	1.780.922,56	2.128.829,66	2.757.127,79
11/2023	32.881.138,81	39.506.703,88	1.757.975,77	2.102.120,03	2.765.469,27
12/2023	33.041.617,77	39.625.867,90	1.735.028,97	2.075.410,40	2.773.810,75

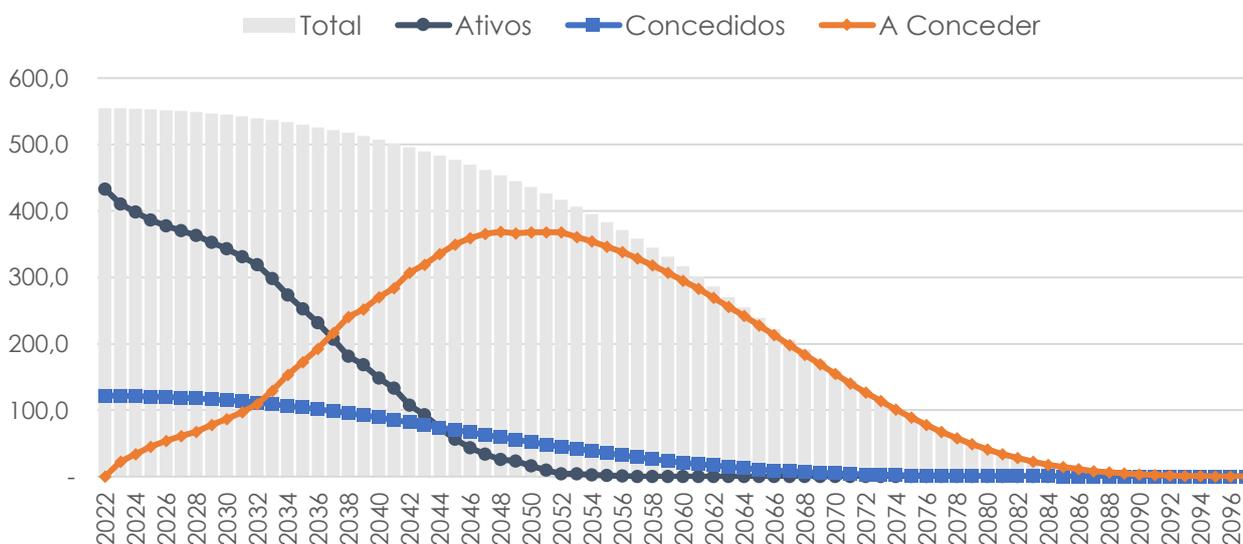
ANEXO 7. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - FLUXOS DA POPULAÇÃO COBERTA

Tabela 34 - Fundo em capitalização - Projeção populacional da geração atual

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos / Beneficiários
2022	433,0	122,0	-	555,0	3,6
2023	410,2	121,7	22,5	554,4	2,8
2024	398,4	121,3	33,9	553,7	2,6
2025	386,7	120,7	45,3	552,7	2,3
2026	377,8	120,0	53,7	551,6	2,2
2027	370,0	119,1	61,2	550,2	2,1
2028	363,2	118,0	67,5	548,6	2,0
2029	352,6	116,6	77,6	546,8	1,8
2030	342,9	115,1	86,6	544,7	1,7
2031	331,4	113,4	97,5	542,3	1,6
2032	318,8	111,4	109,4	539,6	1,4
2033	298,1	109,3	129,3	536,7	1,3
2034	273,1	106,9	153,5	533,4	1,1
2035	252,8	104,3	172,8	529,9	0,9
2036	232,0	101,5	192,5	526,0	0,8
2037	207,0	98,6	216,3	521,9	0,7
2038	181,1	95,4	240,9	517,4	0,5
2039	168,6	92,1	251,9	512,6	0,5
2040	148,7	88,7	270,1	507,5	0,4
2041	133,0	85,2	283,9	502,0	0,4
2042	107,5	81,6	307,2	496,2	0,3
2043	93,3	77,9	318,9	490,0	0,2
2044	74,2	74,2	335,2	483,5	0,2
2045	56,5	70,4	349,7	476,6	0,1
2046	43,4	66,6	359,4	469,4	0,1
2047	33,7	62,9	365,2	461,8	0,1
2048	26,0	59,1	368,6	453,7	0,1
2049	23,1	55,5	366,7	445,2	0,1
2050	16,3	51,9	368,1	436,2	0,0
2051	10,1	48,3	368,2	426,7	0,0
2052	4,1	44,9	367,8	416,7	0,0
2053	4,0	41,5	360,6	406,1	0,0
2054	2,4	38,2	354,4	395,0	0,0
2055	1,6	35,1	346,6	383,3	-
2056	0,8	32,1	338,2	371,0	-
2057	-	29,2	329,0	358,2	-
2058	-	26,4	318,4	344,8	-
2059	-	23,7	307,1	330,8	-
2060	-	21,2	295,1	316,3	-
2061	-	18,8	282,6	301,4	-
2062	-	16,6	269,5	286,1	-
2063	-	14,6	255,9	270,5	-
2064	-	12,7	242,0	254,6	-
2065	-	10,9	227,7	238,6	-
2066	-	9,4	213,1	222,5	-
2067	-	8,0	198,5	206,4	-

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos / Beneficiários
2068	-	6,7	183,8	190,5	-
2069	-	5,7	169,1	174,8	-
2070	-	4,7	154,7	159,5	-
2071	-	4,0	140,6	144,6	-
2072	-	3,3	126,9	130,2	-
2073	-	2,8	113,6	116,4	-
2074	-	2,3	101,0	103,3	-
2075	-	2,0	89,0	91,0	-
2076	-	1,7	77,8	79,5	-
2077	-	1,5	67,3	68,8	-
2078	-	1,3	57,7	59,0	-
2079	-	1,1	49,0	50,1	-
2080	-	1,0	41,1	42,1	-
2081	-	0,8	34,1	34,9	-
2082	-	0,7	28,0	28,7	-
2083	-	0,7	22,6	23,3	-
2084	-	0,6	18,1	18,6	-
2085	-	0,5	14,2	14,7	-
2086	-	0,5	11,0	11,5	-
2087	-	0,4	8,4	8,9	-
2088	-	0,4	6,3	6,7	-
2089	-	0,4	4,7	5,1	-
2090	-	0,3	3,4	3,8	-
2091	-	0,3	2,5	2,8	-
2092	-	0,3	1,7	2,0	-
2093	-	0,3	1,2	1,4	-
2094	-	0,2	0,8	1,0	-
2095	-	0,2	0,5	0,7	-
2096	-	0,2	0,3	0,5	-
2097	-	0,1	0,2	0,3	-

Gráfico 30 - Evolução da população da geração atual - sem reposição



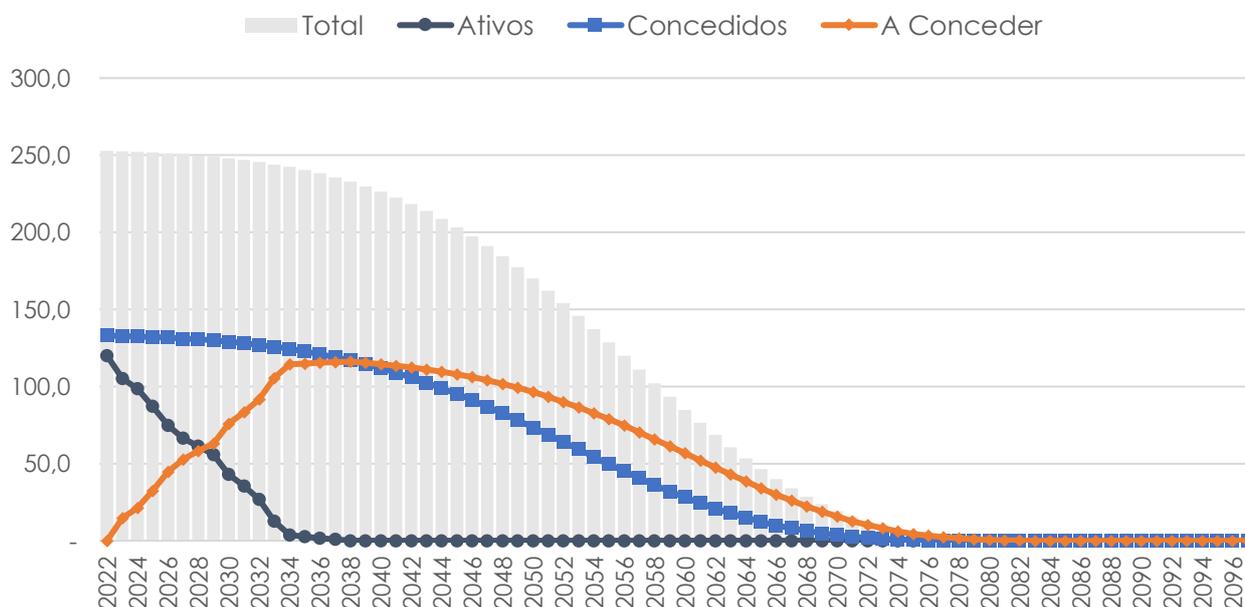
ANEXO 8. FUNDO EM REPARTIÇÃO - FLUXOS DA POPULAÇÃO COBERTA

Tabela 35 - Fundo em repartição - Projeção populacional da geração atual

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos / Beneficiários
2022	120,0	133,0	-	253,0	0,9
2023	105,3	132,8	14,6	252,7	0,7
2024	98,7	132,5	21,1	252,3	0,6
2025	87,3	132,1	32,4	251,8	0,5
2026	74,9	131,7	44,6	251,3	0,4
2027	66,6	131,2	52,9	250,6	0,4
2028	61,2	130,6	58,1	249,9	0,3
2029	55,9	129,9	63,2	249,0	0,3
2030	43,1	129,1	75,8	248,0	0,2
2031	35,4	128,1	83,3	246,8	0,2
2032	26,7	127,1	91,8	245,5	0,1
2033	12,7	125,8	105,5	244,0	0,1
2034	3,6	124,4	114,3	242,3	0,0
2035	2,6	122,9	115,0	240,4	0,0
2036	1,7	121,1	115,4	238,2	0,0
2037	0,8	119,1	115,8	235,7	-
2038	-	116,9	116,0	233,0	-
2039	-	114,5	115,3	229,9	-
2040	-	111,9	114,5	226,4	-
2041	-	109,0	113,5	222,6	-
2042	-	105,9	112,4	218,3	-
2043	-	102,6	111,2	213,7	-
2044	-	99,0	109,7	208,7	-
2045	-	95,2	108,0	203,2	-
2046	-	91,2	106,2	197,4	-
2047	-	87,0	104,1	191,1	-
2048	-	82,6	101,8	184,4	-
2049	-	78,1	99,2	177,4	-
2050	-	73,5	96,4	169,9	-
2051	-	68,8	93,4	162,2	-
2052	-	64,0	90,1	154,1	-
2053	-	59,2	86,6	145,8	-
2054	-	54,5	82,8	137,3	-
2055	-	49,7	78,9	128,6	-
2056	-	45,1	74,7	119,8	-
2057	-	40,6	70,4	111,0	-
2058	-	36,3	65,9	102,2	-
2059	-	32,1	61,4	93,5	-
2060	-	28,2	56,8	84,9	-
2061	-	24,5	52,1	76,6	-
2062	-	21,0	47,5	68,5	-
2063	-	17,8	42,9	60,7	-
2064	-	15,0	38,4	53,4	-
2065	-	12,4	34,1	46,5	-
2066	-	10,1	29,9	40,0	-
2067	-	8,1	26,0	34,0	-

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos / Beneficiários
2068	-	6,3	22,3	28,6	-
2069	-	4,9	18,8	23,7	-
2070	-	3,7	15,7	19,3	-
2071	-	2,7	12,8	15,5	-
2072	-	1,9	10,3	12,2	-
2073	-	1,3	8,0	9,4	-
2074	-	0,9	6,1	7,0	-
2075	-	0,6	4,5	5,1	-
2076	-	0,4	3,2	3,6	-
2077	-	0,3	2,2	2,5	-
2078	-	0,2	1,5	1,6	-
2079	-	0,1	0,9	1,0	-
2080	-	0,1	0,5	0,6	-
2081	-	0,1	0,3	0,3	-
2082	-	0,0	0,1	0,2	-
2083	-	0,0	0,1	0,1	-
2084	-	0,0	0,0	0,0	-
2085	-	0,0	0,0	0,0	-
2086	-	0,0	0,0	0,0	-
2087	-	0,0	0,0	0,0	-
2088	-	0,0	0,0	0,0	-
2089	-	0,0	-	0,0	-
2090	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-
2094	-	-	-	-	-
2095	-	-	-	-	-
2096	-	-	-	-	-
2097	-	-	-	-	-

Gráfico 31 - Evolução da população da geração atual - sem reposição



FUNDO E

ANEXO 9. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - FLUXOS ATUARIAIS

Tabela 36 - Fundo em capitalização - Fluxos Atuariais

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Saldo Financeiro
2022									62.003.851,94
2023	3.517.199,75	64.512,52	-	2.845.194,22	6.426.906,50	3.635.514,35	2.791.392,15	3.131.194,52	67.926.438,61
2024	3.466.663,05	83.542,75	-	680.359,43	4.230.565,24	3.885.436,99	345.128,25	3.430.285,15	71.701.852,00
2025	3.370.522,75	116.454,65	-	714.716,16	4.201.693,56	4.331.272,58	-129.579,03	3.620.943,53	75.193.216,51
2026	3.326.486,85	132.916,66	-	750.811,44	4.210.214,95	4.539.552,78	-329.337,83	3.797.257,43	78.661.136,11
2027	3.294.085,19	145.915,76	-	788.723,25	4.228.724,21	4.695.668,94	-466.944,74	3.972.387,37	82.166.578,74
2028	3.280.769,89	153.419,37	-	828.557,44	4.262.746,70	4.770.455,04	-507.708,34	4.149.412,23	85.808.282,63
2029	3.222.953,02	171.652,74	-	870.399,41	4.265.005,17	4.995.587,18	-730.582,01	4.333.318,27	89.411.018,89
2030	3.172.474,90	187.235,97	-	914.353,76	4.274.064,62	5.179.832,86	-905.768,24	4.515.256,45	93.020.507,11
2031	3.110.910,28	205.762,66	-	960.523,02	4.277.195,97	5.403.040,78	-1.125.844,81	4.697.535,61	96.592.197,90
2032	2.996.933,92	235.442,86	-	1.009.036,51	4.241.413,29	5.782.468,53	-1.541.055,24	4.877.905,99	99.929.048,66
2033	2.862.152,42	268.857,56	-	1.059.988,84	4.190.998,82	6.212.135,29	-2.021.136,47	5.046.416,96	102.954.329,15
2034	2.632.425,05	327.046,75	-	1.113.517,63	4.072.989,43	6.992.657,12	-2.919.667,69	5.199.193,62	105.233.855,08
2035	2.454.505,02	373.026,03	-	1.169.758,67	3.997.289,72	7.595.736,04	-3.598.446,32	5.314.309,68	106.949.718,43
2036	2.250.518,68	423.261,24	-	1.228.839,98	3.902.619,90	8.256.671,83	-4.354.051,93	5.400.960,78	107.996.627,28
2037	2.061.428,08	469.669,27	-	1.290.900,79	3.821.998,14	8.860.093,95	-5.038.095,81	5.453.829,68	108.412.361,15
2038	1.799.508,50	538.259,40	-	1.356.094,64	3.693.862,54	9.777.700,03	-6.083.837,50	5.474.824,24	107.803.347,89
2039	1.711.046,05	555.246,52	-	1.424.593,45	3.690.886,02	9.955.587,82	-6.264.701,81	5.444.069,07	106.982.715,15
2040	1.535.580,73	598.334,78	-	1.496.519,91	3.630.435,41	10.504.009,14	-6.873.573,72	5.402.627,12	105.511.768,54
2041	1.367.674,26	635.314,86	-	1.572.076,67	3.575.065,79	10.963.044,91	-7.387.979,12	5.328.344,31	103.452.133,74
2042	1.146.597,62	683.828,39	-	825.727,67	2.656.153,67	11.584.940,61	-8.928.786,94	5.224.332,75	99.747.679,55
2043	1.011.939,59	709.902,49	-	-	1.721.842,07	11.884.595,87	-10.162.753,80	5.037.257,82	94.622.183,57
2044	861.117,84	738.479,35	-	-	1.599.597,19	12.218.558,31	-10.618.961,12	4.778.420,27	88.781.642,72
2045	695.903,89	770.288,74	-	-	1.466.192,63	12.597.515,05	-11.131.322,43	4.483.472,96	82.133.793,26
2046	566.563,98	795.673,58	-	-	1.362.237,56	12.883.809,65	-11.521.572,09	4.147.756,56	74.759.977,72
2047	488.023,48	801.895,19	-	-	1.289.918,66	12.895.749,33	-11.605.830,67	3.775.378,88	66.929.525,93
2048	424.003,73	803.536,32	-	-	1.227.540,04	12.841.942,06	-11.614.402,02	3.379.941,06	58.695.064,97
2049	386.956,33	796.902,32	-	-	1.183.858,64	12.669.905,71	-11.486.047,07	2.964.100,78	50.173.118,69

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Saldo Financeiro
2050	330.307,50	794.195,72	-	-	1.124.503,22	12.554.267,36	-11.429.764,14	2.533.742,49	41.277.097,04
2051	282.078,54	788.430,83	-	-	1.070.509,37	12.395.533,62	-11.325.024,25	2.084.493,40	32.036.566,19
2052	232.855,75	781.038,53	-	-	1.013.894,28	12.214.462,94	-11.200.568,66	1.617.846,59	22.453.844,12
2053	226.542,05	761.547,11	-	-	988.089,16	11.861.757,73	-10.873.668,57	1.133.919,13	12.714.094,68
2054	207.403,47	744.388,48	-	-	951.791,94	11.543.858,63	-10.592.066,69	642.061,78	2.764.089,77
2055	192.400,52	724.921,24	-	-	917.321,76	11.194.710,09	-10.277.388,33	139.586,53	-
2056	177.324,69	704.138,23	-	-	881.462,92	10.828.735,92	-9.947.273,01	-	-
2057	166.433,84	680.981,03	-	-	847.414,87	10.431.046,26	-9.583.631,40	-	-
2058	159.535,96	655.458,98	-	-	814.994,94	10.001.986,17	-9.186.991,23	-	-
2059	152.413,17	628.866,39	-	-	781.279,57	9.560.230,89	-8.778.951,32	-	-
2060	145.085,42	601.278,69	-	-	746.364,11	9.107.056,88	-8.360.692,76	-	-
2061	137.580,20	572.794,29	-	-	710.374,49	8.644.103,90	-7.933.729,41	-	-
2062	129.928,27	543.527,72	-	-	673.455,99	8.173.221,64	-7.499.765,65	-	-
2063	122.164,99	513.616,98	-	-	635.781,96	7.696.561,33	-7.060.779,36	-	-
2064	114.337,72	483.219,65	-	-	597.557,37	7.216.520,29	-6.618.962,93	-	-
2065	106.489,82	452.506,08	-	-	558.995,90	6.735.617,87	-6.176.621,97	-	-
2066	98.667,20	421.663,11	-	-	520.330,31	6.256.541,56	-5.736.211,24	-	-
2067	90.913,53	390.876,75	-	-	481.790,28	5.781.953,41	-5.300.163,13	-	-
2068	83.272,11	360.340,11	-	-	443.612,22	5.314.615,45	-4.871.003,23	-	-
2069	75.786,13	330.242,94	-	-	406.029,08	4.857.207,67	-4.451.178,59	-	-
2070	68.499,87	300.778,76	-	-	369.278,63	4.412.392,16	-4.043.113,53	-	-
2071	61.457,35	272.135,47	-	-	333.592,82	3.982.682,22	-3.649.089,40	-	-
2072	54.699,63	244.493,70	-	-	299.193,33	3.570.445,24	-3.271.251,92	-	-
2073	48.265,72	218.022,29	-	-	266.288,01	3.177.826,50	-2.911.538,49	-	-
2074	42.191,51	192.876,15	-	-	235.067,66	2.806.705,50	-2.571.637,84	-	-
2075	36.508,52	169.193,31	-	-	205.701,83	2.458.700,55	-2.252.998,72	-	-
2076	31.242,29	147.089,86	-	-	178.332,15	2.135.124,68	-1.956.792,52	-	-
2077	26.411,94	126.657,83	-	-	153.069,77	1.836.956,51	-1.683.886,74	-	-
2078	22.030,94	107.962,03	-	-	129.992,97	1.564.779,92	-1.434.786,95	-	-
2079	18.108,00	91.036,86	-	-	109.144,86	1.318.766,83	-1.209.621,97	-	-
2080	14.647,13	75.890,63	-	-	90.537,76	1.098.839,62	-1.008.301,86	-	-
2081	11.645,24	62.504,88	-	-	74.150,12	904.649,77	-830.499,65	-	-
2082	9.089,42	50.828,13	-	-	59.917,55	735.428,95	-675.511,40	-	-

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Saldo Financeiro
2083	6.953,78	40.778,12	-	-	47.731,90	589.974,48	-542.242,58	-	-
2084	5.205,66	32.254,59	-	-	37.460,26	466.801,74	-429.341,48	-	-
2085	3.812,45	25.146,90	-	-	28.959,34	364.251,93	-335.292,59	-	-
2086	2.732,77	19.321,57	-	-	22.054,34	280.326,54	-258.272,20	-	-
2087	1.918,24	14.628,25	-	-	16.546,49	212.782,60	-196.236,11	-	-
2088	1.322,13	10.915,25	-	-	12.237,39	159.369,20	-147.131,82	-	-
2089	898,08	8.028,97	-	-	8.927,05	117.834,88	-108.907,83	-	-
2090	601,48	5.817,00	-	-	6.418,48	85.963,21	-79.544,73	-	-
2091	396,97	4.142,70	-	-	4.539,67	61.781,76	-57.242,09	-	-
2092	257,28	2.889,79	-	-	3.147,07	43.625,89	-40.478,82	-	-
2093	161,70	1.960,67	-	-	2.122,37	30.102,64	-27.980,28	-	-
2094	96,78	1.279,17	-	-	1.375,95	20.125,49	-18.749,55	-	-
2095	54,23	791,91	-	-	846,14	12.933,38	-12.087,24	-	-
2096	27,71	458,43	-	-	486,14	7.949,81	-7.463,67	-	-
2097	12,16	243,46	-	-	255,62	4.672,14	-4.416,51	-	-

ANEXO 10. FUNDO EM REPARTIÇÃO - FLUXOS ATUARIAIS

Tabela 37 - Fundo em repartição - Fluxos Atuariais

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Saldo Financeiro
2022									-
2023	889.916,24	27.168,08	-	450.089,38	1.367.173,69	3.541.594,32	-2.174.420,64	-	-
2024	853.408,51	36.913,13	-	-	890.321,64	3.663.613,75	-2.773.292,12	-	-
2025	780.587,17	56.198,63	-	-	836.785,81	3.920.347,18	-3.083.561,38	-	-
2026	688.023,89	80.528,69	-	-	768.552,58	4.247.418,48	-3.478.865,89	-	-
2027	626.625,79	96.536,89	-	-	723.162,67	4.453.735,21	-3.730.572,54	-	-
2028	581.050,48	107.740,25	-	-	688.790,73	4.589.378,53	-3.900.587,80	-	-
2029	540.622,30	116.963,94	-	-	657.586,24	4.694.544,37	-4.036.958,13	-	-
2030	433.130,34	143.341,26	-	-	576.471,61	5.042.377,83	-4.465.906,22	-	-
2031	366.442,62	159.530,39	-	-	525.973,01	5.242.080,27	-4.716.107,26	-	-
2032	293.647,94	176.438,23	-	-	470.086,17	5.449.257,78	-4.979.171,61	-	-
2033	179.010,89	205.252,08	-	-	384.262,97	5.823.525,04	-5.439.262,07	-	-
2034	99.764,99	224.614,65	-	-	324.379,64	6.059.577,53	-5.735.197,89	-	-
2035	93.290,09	224.210,08	-	-	317.500,17	6.009.845,63	-5.692.345,46	-	-
2036	87.254,21	223.500,04	-	-	310.754,25	5.952.161,43	-5.641.407,18	-	-
2037	81.227,72	222.582,57	-	-	303.810,29	5.887.732,76	-5.583.922,46	-	-
2038	75.208,89	221.438,51	-	-	296.647,40	5.816.121,40	-5.519.473,99	-	-
2039	73.504,36	218.890,21	-	-	292.394,57	5.720.360,29	-5.427.965,72	-	-
2040	71.683,28	216.113,13	-	-	287.796,41	5.617.124,17	-5.329.327,76	-	-
2041	69.743,73	213.089,78	-	-	282.833,51	5.506.084,69	-5.223.251,18	-	-
2042	67.684,84	209.801,38	-	-	277.486,22	5.386.933,17	-5.109.446,95	-	-
2043	65.507,13	206.231,61	-	-	271.738,74	5.259.450,71	-4.987.711,97	-	-
2044	63.212,36	202.362,98	-	-	265.575,34	5.123.447,46	-4.857.872,12	-	-
2045	60.804,64	198.181,44	-	-	258.986,08	4.978.867,50	-4.719.881,42	-	-
2046	58.290,03	193.675,63	-	-	251.965,66	4.825.762,58	-4.573.796,92	-	-
2047	55.675,89	188.834,34	-	-	244.510,23	4.664.236,94	-4.419.726,71	-	-
2048	52.971,27	183.649,37	-	-	236.620,64	4.494.502,19	-4.257.881,56	-	-
2049	50.186,92	178.116,59	-	-	228.303,50	4.316.889,66	-4.088.586,16	-	-
2050	47.336,08	172.233,29	-	-	219.569,36	4.131.838,92	-3.912.269,55	-	-

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Saldo Financeiro
2051	44.435,43	166.008,88	-	-	210.444,32	3.940.051,85	-3.729.607,54	-	-
2052	41.502,25	159.452,43	-	-	200.954,68	3.742.286,04	-3.541.331,36	-	-
2053	38.554,88	152.574,90	-	-	191.129,78	3.539.368,25	-3.348.238,47	-	-
2054	35.612,32	145.398,81	-	-	181.011,13	3.332.312,77	-3.151.301,64	-	-
2055	32.693,87	137.951,83	-	-	170.645,70	3.122.217,02	-2.951.571,32	-	-
2056	29.819,35	130.272,62	-	-	160.091,97	2.910.345,18	-2.750.253,22	-	-
2057	27.008,57	122.404,07	-	-	149.412,64	2.698.022,92	-2.548.610,28	-	-
2058	24.280,79	114.395,06	-	-	138.675,85	2.486.642,54	-2.347.966,69	-	-
2059	21.654,21	106.299,39	-	-	127.953,60	2.277.628,49	-2.149.674,89	-	-
2060	19.145,45	98.173,80	-	-	117.319,25	2.072.392,03	-1.955.072,78	-	-
2061	16.769,50	90.077,46	-	-	106.846,96	1.872.322,75	-1.765.475,79	-	-
2062	14.539,70	82.070,43	-	-	96.610,13	1.678.768,72	-1.582.158,59	-	-
2063	12.467,23	74.211,92	-	-	86.679,14	1.492.996,25	-1.406.317,11	-	-
2064	10.560,95	66.558,94	-	-	77.119,89	1.316.167,84	-1.239.047,95	-	-
2065	8.827,51	59.166,44	-	-	67.993,96	1.149.330,43	-1.081.336,48	-	-
2066	7.270,93	52.087,44	-	-	59.358,37	993.384,04	-934.025,67	-	-
2067	5.892,10	45.370,65	-	-	51.262,75	849.040,89	-797.778,14	-	-
2068	4.689,10	39.058,94	-	-	43.748,03	716.824,88	-673.076,84	-	-
2069	3.657,41	33.189,91	-	-	36.847,31	597.090,13	-560.242,82	-	-
2070	2.789,74	27.795,45	-	-	30.585,19	490.008,11	-459.422,92	-	-
2071	2.075,75	22.899,61	-	-	24.975,36	395.527,08	-370.551,71	-	-
2072	1.502,47	18.518,40	-	-	20.020,88	313.386,08	-293.365,21	-	-
2073	1.055,18	14.660,60	-	-	15.715,78	243.161,33	-227.445,55	-	-
2074	717,86	11.326,42	-	-	12.044,28	184.266,96	-172.222,68	-	-
2075	473,92	8.506,39	-	-	8.980,31	135.969,90	-126.989,59	-	-
2076	305,68	6.180,43	-	-	6.486,12	97.360,51	-90.874,39	-	-
2077	195,03	4.318,26	-	-	4.513,28	67.363,80	-62.850,52	-	-
2078	125,49	2.880,87	-	-	3.006,35	44.820,81	-41.814,45	-	-
2079	82,35	1.819,75	-	-	1.902,10	28.492,59	-26.590,49	-	-
2080	54,49	1.076,96	-	-	1.131,45	17.143,10	-16.011,65	-	-
2081	35,76	588,21	-	-	623,96	9.638,94	-9.014,98	-	-
2082	23,34	290,29	-	-	313,64	4.998,27	-4.684,63	-	-
2083	15,21	126,89	-	-	142,10	2.380,02	-2.237,92	-	-

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Saldo Financeiro
2084	9,54	48,08	-	-	57,61	1.043,48	-985,86	-	-
2085	5,41	15,39	-	-	20,80	422,25	-401,45	-	-
2086	2,60	4,16	-	-	6,75	156,51	-149,76	-	-
2087	0,94	0,83	-	-	1,77	47,01	-45,24	-	-
2088	0,20	0,06	-	-	0,27	8,50	-8,23	-	-
2089	0,02	0,00	-	-	0,02	0,58	-0,57	-	-
2090	0,00	-	-	-	0,00	0,00	-0,00	-	-
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO 11. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RREO

Tabela 38 - Fundo em capitalização - RREO

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d)="(d" Anterior)+(c)
2022	-	-	-	62.003.851,94
2023	9.558.101,02	3.635.514,35	5.922.586,67	67.926.438,61
2024	7.660.850,39	3.885.436,99	3.775.413,40	71.701.852,00
2025	7.822.637,08	4.331.272,58	3.491.364,50	75.193.216,51
2026	8.007.472,39	4.539.552,78	3.467.919,60	78.661.136,11
2027	8.201.111,58	4.695.668,94	3.505.442,63	82.166.578,74
2028	8.412.158,93	4.770.455,04	3.641.703,88	85.808.282,63
2029	8.598.323,44	4.995.587,18	3.602.736,26	89.411.018,89
2030	8.789.321,07	5.179.832,86	3.609.488,22	93.020.507,11
2031	8.974.731,58	5.403.040,78	3.571.690,80	96.592.197,90
2032	9.119.319,28	5.782.468,53	3.336.850,76	99.929.048,66
2033	9.237.415,78	6.212.135,29	3.025.280,48	102.954.329,15
2034	9.272.183,05	6.992.657,12	2.279.525,93	105.233.855,08
2035	9.311.599,40	7.595.736,04	1.715.863,36	106.949.718,43
2036	9.303.580,68	8.256.671,83	1.046.908,85	107.996.627,28
2037	9.275.827,81	8.860.093,95	415.733,86	108.412.361,15
2038	9.168.686,78	9.777.700,03	-609.013,26	107.803.347,89
2039	9.134.955,09	9.955.587,82	-820.632,74	106.982.715,15
2040	9.033.062,53	10.504.009,14	-1.470.946,61	105.511.768,54
2041	8.903.410,11	10.963.044,91	-2.059.634,81	103.452.133,74
2042	7.880.486,43	11.584.940,61	-3.704.454,19	99.747.679,55
2043	6.759.099,89	11.884.595,87	-5.125.495,98	94.622.183,57
2044	6.378.017,46	12.218.558,31	-5.840.540,85	88.781.642,72
2045	5.949.665,58	12.597.515,05	-6.647.849,47	82.133.793,26
2046	5.509.994,12	12.883.809,65	-7.373.815,53	74.759.977,72
2047	5.065.297,54	12.895.749,33	-7.830.451,79	66.929.525,93
2048	4.607.481,10	12.841.942,06	-8.234.460,96	58.695.064,97
2049	4.147.959,42	12.669.905,71	-8.521.946,28	50.173.118,69
2050	3.658.245,72	12.554.267,36	-8.896.021,65	41.277.097,04
2051	3.155.002,77	12.395.533,62	-9.240.530,85	32.036.566,19
2052	2.631.740,87	12.214.462,94	-9.582.722,07	22.453.844,12
2053	2.122.008,28	11.861.757,73	-9.739.749,44	12.714.094,68
2054	1.593.853,73	11.543.858,63	-9.950.004,91	2.764.089,77
2055	1.056.908,29	11.194.710,09	-10.137.801,80	-7.373.712,03
2056	881.462,92	10.828.735,92	-9.947.273,01	-17.320.985,04
2057	847.414,87	10.431.046,26	-9.583.631,40	-26.904.616,44
2058	814.994,94	10.001.986,17	-9.186.991,23	-36.091.607,67
2059	781.279,57	9.560.230,89	-8.778.951,32	-44.870.558,99
2060	746.364,11	9.107.056,88	-8.360.692,76	-53.231.251,75
2061	710.374,49	8.644.103,90	-7.933.729,41	-61.164.981,16
2062	673.455,99	8.173.221,64	-7.499.765,65	-68.664.746,81
2063	635.781,96	7.696.561,33	-7.060.779,36	-75.725.526,18
2064	597.557,37	7.216.520,29	-6.618.962,93	-82.344.489,10
2065	558.995,90	6.735.617,87	-6.176.621,97	-88.521.111,07
2066	520.330,31	6.256.541,56	-5.736.211,24	-94.257.322,32
2067	481.790,28	5.781.953,41	-5.300.163,13	-99.557.485,45

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)="(d" Anterior)+(c)
2068	443.612,22	5.314.615,45	-4.871.003,23	-104.428.488,68
2069	406.029,08	4.857.207,67	-4.451.178,59	-108.879.667,27
2070	369.278,63	4.412.392,16	-4.043.113,53	-112.922.780,80
2071	333.592,82	3.982.682,22	-3.649.089,40	-116.571.870,20
2072	299.193,33	3.570.445,24	-3.271.251,92	-119.843.122,11
2073	266.288,01	3.177.826,50	-2.911.538,49	-122.754.660,61
2074	235.067,66	2.806.705,50	-2.571.637,84	-125.326.298,44
2075	205.701,83	2.458.700,55	-2.252.998,72	-127.579.297,16
2076	178.332,15	2.135.124,68	-1.956.792,52	-129.536.089,69
2077	153.069,77	1.836.956,51	-1.683.886,74	-131.219.976,43
2078	129.992,97	1.564.779,92	-1.434.786,95	-132.654.763,38
2079	109.144,86	1.318.766,83	-1.209.621,97	-133.864.385,35
2080	90.537,76	1.098.839,62	-1.008.301,86	-134.872.687,21
2081	74.150,12	904.649,77	-830.499,65	-135.703.186,87
2082	59.917,55	735.428,95	-675.511,40	-136.378.698,27
2083	47.731,90	589.974,48	-542.242,58	-136.920.940,85
2084	37.460,26	466.801,74	-429.341,48	-137.350.282,33
2085	28.959,34	364.251,93	-335.292,59	-137.685.574,92
2086	22.054,34	280.326,54	-258.272,20	-137.943.847,11
2087	16.546,49	212.782,60	-196.236,11	-138.140.083,22
2088	12.237,39	159.369,20	-147.131,82	-138.287.215,03
2089	8.927,05	117.834,88	-108.907,83	-138.396.122,86
2090	6.418,48	85.963,21	-79.544,73	-138.475.667,60
2091	4.539,67	61.781,76	-57.242,09	-138.532.909,69
2092	3.147,07	43.625,89	-40.478,82	-138.573.388,50
2093	2.122,37	30.102,64	-27.980,28	-138.601.368,78
2094	1.375,95	20.125,49	-18.749,55	-138.620.118,33
2095	846,14	12.933,38	-12.087,24	-138.632.205,56
2096	486,14	7.949,81	-7.463,67	-138.639.669,23
7	255,62	4.672,14	-4.416,51	-138.644.085,74

ANEXO 12. FUNDO EM REPARTIÇÃO - RREO

Tabela 39 - Fundo em repartição - RREO

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d)={"d" Anterior}+(c)
2022	-	-	-	-
2023	1.367.173,69	3.541.594,32	-2.174.420,64	-2.174.420,64
2024	890.321,64	3.663.613,75	-2.773.292,12	-4.947.712,75
2025	836.785,81	3.920.347,18	-3.083.561,38	-8.031.274,13
2026	768.552,58	4.247.418,48	-3.478.865,89	-11.510.140,02
2027	723.162,67	4.453.735,21	-3.730.572,54	-15.240.712,56
2028	688.790,73	4.589.378,53	-3.900.587,80	-19.141.300,36
2029	657.586,24	4.694.544,37	-4.036.958,13	-23.178.258,49
2030	576.471,61	5.042.377,83	-4.465.906,22	-27.644.164,71
2031	525.973,01	5.242.080,27	-4.716.107,26	-32.360.271,97
2032	470.086,17	5.449.257,78	-4.979.171,61	-37.339.443,57
2033	384.262,97	5.823.525,04	-5.439.262,07	-42.778.705,64
2034	324.379,64	6.059.577,53	-5.735.197,89	-48.513.903,54
2035	317.500,17	6.009.845,63	-5.692.345,46	-54.206.249,00
2036	310.754,25	5.952.161,43	-5.641.407,18	-59.847.656,18
2037	303.810,29	5.887.732,76	-5.583.922,46	-65.431.578,64
2038	296.647,40	5.816.121,40	-5.519.473,99	-70.951.052,63
2039	292.394,57	5.720.360,29	-5.427.965,72	-76.379.018,35
2040	287.796,41	5.617.124,17	-5.329.327,76	-81.708.346,11
2041	282.833,51	5.506.084,69	-5.223.251,18	-86.931.597,30
2042	277.486,22	5.386.933,17	-5.109.446,95	-92.041.044,24
2043	271.738,74	5.259.450,71	-4.987.711,97	-97.028.756,21
2044	265.575,34	5.123.447,46	-4.857.872,12	-101.886.628,33
2045	258.986,08	4.978.867,50	-4.719.881,42	-106.606.509,75
2046	251.965,66	4.825.762,58	-4.573.796,92	-111.180.306,67
2047	244.510,23	4.664.236,94	-4.419.726,71	-115.600.033,39
2048	236.620,64	4.494.502,19	-4.257.881,56	-119.857.914,94
2049	228.303,50	4.316.889,66	-4.088.586,16	-123.946.501,10
2050	219.569,36	4.131.838,92	-3.912.269,55	-127.858.770,65
2051	210.444,32	3.940.051,85	-3.729.607,54	-131.588.378,19
2052	200.954,68	3.742.286,04	-3.541.331,36	-135.129.709,55
2053	191.129,78	3.539.368,25	-3.348.238,47	-138.477.948,03
2054	181.011,13	3.332.312,77	-3.151.301,64	-141.629.249,66
2055	170.645,70	3.122.217,02	-2.951.571,32	-144.580.820,98
2056	160.091,97	2.910.345,18	-2.750.253,22	-147.331.074,20
2057	149.412,64	2.698.022,92	-2.548.610,28	-149.879.684,48
2058	138.675,85	2.486.642,54	-2.347.966,69	-152.227.651,17
2059	127.953,60	2.277.628,49	-2.149.674,89	-154.377.326,06
2060	117.319,25	2.072.392,03	-1.955.072,78	-156.332.398,84
2061	106.846,96	1.872.322,75	-1.765.475,79	-158.097.874,63
2062	96.610,13	1.678.768,72	-1.582.158,59	-159.680.033,22
2063	86.679,14	1.492.996,25	-1.406.317,11	-161.086.350,33
2064	77.119,89	1.316.167,84	-1.239.047,95	-162.325.398,28
2065	67.993,96	1.149.330,43	-1.081.336,48	-163.406.734,75
2066	59.358,37	993.384,04	-934.025,67	-164.340.760,42
2067	51.262,75	849.040,89	-797.778,14	-165.138.538,57

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)="(d" Anterior)+(c)
2068	43.748,03	716.824,88	-673.076,84	-165.811.615,41
2069	36.847,31	597.090,13	-560.242,82	-166.371.858,23
2070	30.585,19	490.008,11	-459.422,92	-166.831.281,15
2071	24.975,36	395.527,08	-370.551,71	-167.201.832,87
2072	20.020,88	313.386,08	-293.365,21	-167.495.198,07
2073	15.715,78	243.161,33	-227.445,55	-167.722.643,63
2074	12.044,28	184.266,96	-172.222,68	-167.894.866,31
2075	8.980,31	135.969,90	-126.989,59	-168.021.855,90
2076	6.486,12	97.360,51	-90.874,39	-168.112.730,29
2077	4.513,28	67.363,80	-62.850,52	-168.175.580,81
2078	3.006,35	44.820,81	-41.814,45	-168.217.395,26
2079	1.902,10	28.492,59	-26.590,49	-168.243.985,75
2080	1.131,45	17.143,10	-16.011,65	-168.259.997,40
2081	623,96	9.638,94	-9.014,98	-168.269.012,38
2082	313,64	4.998,27	-4.684,63	-168.273.697,01
2083	142,10	2.380,02	-2.237,92	-168.275.934,94
2084	57,61	1.043,48	-985,86	-168.276.920,80
2085	20,80	422,25	-401,45	-168.277.322,25
2086	6,75	156,51	-149,76	-168.277.472,01
2087	1,77	47,01	-45,24	-168.277.517,25
2088	0,27	8,50	-8,23	-168.277.525,48
2089	0,02	0,58	-0,57	-168.277.526,05
2090	0,00	0,00	0,00	-168.277.526,05
2091	0,00	0,00	0,00	-168.277.526,05
2092	0,00	0,00	0,00	-168.277.526,05
2093	0,00	0,00	0,00	-168.277.526,05
2094	0,00	0,00	0,00	-168.277.526,05
2095	0,00	0,00	0,00	-168.277.526,05
2096	0,00	0,00	0,00	-168.277.526,05
2097	0,00	0,00	0,00	-168.277.526,05

ANEXO 13. RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Sua metodologia de cálculo está definida no §2º, do Art. 2º da Instrução Normativa da Secretária de Previdência Nº 2, de 21 de dezembro de 2018:

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1 + TA)^{(i-0,5)}} \right) \times (i - 0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1 + TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

Onde:

- F_i = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i -ésimo prazo;
- i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (F_i) e o ano de cálculo; e
- TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior;
- N = prazo máximo, em anos, do fluxo de pagamentos de benefícios.

O comparativo da duração do passivo calculado nessa avaliação com o calculado na avaliação anterior está expresso no quadro abaixo, destacando-se a taxa de juros adotada em cada exercício.

Exercício	Taxa de juros exercício anterior	Duração do passivo (em anos)
Fundo em Capitalização		
2022	5,24%	19,0
2023	4,88%	19,3
Fundo em Repartição		
2022	0,00%	20,1
2023	4,93%	13,7

Destaque-se que a variação da duração do passivo calculada neste exercício em relação ao exercício anterior ficou dentro do esperado, considerando o perfil da massa dos segurados e das características do plano.

ANEXO 14. TÁBUAS EM GERAL

As tábuas biométricas são instrumentos demográficos estatísticos que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.

Nesta avaliação utilizou-se as tábuas a seguir.

Tabela 40 - Tábuas Biométricas Utilizadas

Idades (x)	IBGE 2021 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
0	0,011203	0,012045	0,000000
1	0,000782	0,000831	0,000000
2	0,000497	0,000550	0,000000
3	0,000375	0,000425	0,000000
4	0,000306	0,000353	0,000000
5	0,000261	0,000306	0,000000
6	0,000232	0,000273	0,000000
7	0,000212	0,000251	0,000000
8	0,000200	0,000237	0,000000
9	0,000196	0,000233	0,000000
10	0,000200	0,000238	0,000000
11	0,000216	0,000258	0,000000
12	0,000247	0,000298	0,000000
13	0,000300	0,000369	0,000000
14	0,000385	0,000486	0,000000
15	0,000653	0,000966	0,000575
16	0,000814	0,001235	0,000573
17	0,000957	0,001479	0,000572
18	0,001069	0,001678	0,000570
19	0,001155	0,001836	0,000569
20	0,001239	0,001995	0,000569
21	0,001323	0,002148	0,000569
22	0,001380	0,002248	0,000569
23	0,001403	0,002282	0,000570
24	0,001401	0,002265	0,000572
25	0,001389	0,002225	0,000575
26	0,001380	0,002192	0,000579
27	0,001383	0,002173	0,000583
28	0,001404	0,002183	0,000589
29	0,001440	0,002216	0,000596
30	0,001482	0,002254	0,000605
31	0,001524	0,002290	0,000615
32	0,001573	0,002336	0,000628
33	0,001627	0,002393	0,000643
34	0,001688	0,002462	0,000660
35	0,001760	0,002545	0,000681
36	0,001843	0,002641	0,000704
37	0,001936	0,002751	0,000732
38	0,002042	0,002876	0,000764
39	0,002160	0,003018	0,000801
40	0,002292	0,003178	0,000844
41	0,002440	0,003359	0,000893
42	0,002611	0,003566	0,000949
43	0,002809	0,003801	0,001014
44	0,003031	0,004065	0,001088
45	0,003274	0,004355	0,001174

Idades (x)	IBGE 2021 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
46	0,003535	0,004671	0,001271
47	0,003815	0,005016	0,001383
48	0,004112	0,005393	0,001511
49	0,004428	0,005802	0,001657
50	0,004769	0,006243	0,001823
51	0,005137	0,006718	0,002014
52	0,005529	0,007227	0,002231
53	0,005946	0,007773	0,002479
54	0,006392	0,008358	0,002762
55	0,006875	0,008991	0,003089
56	0,007398	0,009669	0,003452
57	0,007954	0,010382	0,003872
58	0,008542	0,011127	0,004350
59	0,009173	0,011917	0,004895
60	0,009860	0,012770	0,005516
61	0,010615	0,013703	0,006223
62	0,011448	0,014724	0,007029
63	0,012369	0,015846	0,007947
64	0,013386	0,017080	0,008993
65	0,014483	0,018399	0,010183
66	0,015685	0,019842	0,011542
67	0,017046	0,021490	0,013087
68	0,018597	0,023388	0,014847
69	0,020332	0,025526	0,016852
70	0,022207	0,027839	0,019135
71	0,024222	0,030313	0,021734
72	0,026434	0,033015	0,024695
73	0,028871	0,035972	0,028066
74	0,031535	0,039191	0,031904
75	0,034393	0,042657	0,036275
76	0,037467	0,046387	0,041252
77	0,040834	0,050443	0,046919
78	0,044544	0,054866	0,05371
79	0,048607	0,059683	0,060718
80	0,052628	0,063961	0,069084
81	0,056835	0,068489	0,078608
82	0,061256	0,073301	0,089453
83	0,065919	0,078438	0,101800
84	0,070861	0,083948	0,115859
85	0,076121	0,089888	0,131805
86	0,081748	0,096327	0,150090
87	0,087799	0,103347	0,170840
88	0,094341	0,111048	0,194465
89	0,101456	0,119555	0,221363
90	0,109245	0,129022	0,251988
91	0,117829	0,139643	0,000000
92	0,127362	0,151667	0,000000
93	0,138036	0,165416	0,000000
94	0,150097	0,181314	0,000000
95	0,163862	0,199931	0,000000
96	0,179751	0,222042	0,000000
97	0,198323	0,248730	0,000000
98	0,220344	0,281537	0,000000
99	0,246877	0,322704	0,000000
100	0,279438	0,375533	0,000000
101	0,320224	0,444872	0,000000
102	0,372478	0,537402	0,000000
103	0,440957	0,659933	0,000000
104	0,532262	0,808833	0,000000

Idades (x)	IBGE 2021 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
105	0,653315	0,941902	0,000000
106	0,801499	0,995524	0,000000
107	0,937050	0,999978	0,000000
108	0,994687	1,000000	0,000000
109	0,999969	1,000000	0,000000
110	1,000000	1,000000	0,000000
111	1,000000	1,000000	0,000000

ANEXO 15. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - DRAA

Tabela 41 - Fundo em Capitalização - DRAA

Descrição	Geração Atual (31/12/2022)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	135.980.041,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	62.003.851,94
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	56.369.496,69
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	1.815.208,46
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	2.233.697,93
Demais Bens, direitos e ativos	1.585.448,86
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	35.624.437,19
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS	35.652.676,69
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	14.839.291,09
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	12.341.982,06
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	3.168.198,84
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	5.303.204,70
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER	28.239,50
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	28.239,50
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	58.913.958,24
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS	103.228.000,85
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	38.388.162,44
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	52.332.564,72
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	3.159.566,22
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	2.362.580,74
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	6.985.126,73
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER	44.314.042,61
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	16.317.604,92
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	19.037.205,74
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	1.700.354,29
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	32.917,60
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	7.225.960,06
PROVISÃO MATEMÁTICA P/ COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	14.114.069,91
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	14.114.069,91
RESULTADO ATUARIAL (-Déficit / +Superávit)	-18.420.473,58
DÉFICIT A AMORTIZAR	-18.420.473,58

ANEXO 16. FUNDO EM REPARTIÇÃO - DRAA

Tabela 42 - Fundo em Repartição - DRAA

Descrição	Geração Atual (31/12/2022)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	16.753.254,22
ATIVOS GARANTIDORES	-
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	-
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-
Demais Bens, direitos e ativos	429.637,32
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	44.007.962,10
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS	45.216.734,78
Benefícios Concedidos - Aposentadorias Programadas	25.291.713,62
Benefícios Concedidos - Aposentadorias Especiais de Professores	14.304.784,03
Benefícios Concedidos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios Concedidos - Aposentadorias por Invalidez	709.167,17
Benefícios Concedidos - Pensões Por Morte	4.911.069,96
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPREV A RECEBER	1.208.772,68
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	-
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	1.208.772,68
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	31.115.870,26
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS	38.195.899,72
Benefícios a Conceder - Aposentadorias Programadas	10.524.966,66
Benefícios a Conceder - Aposentadorias Especiais de Professores	24.152.793,97
Benefícios a Conceder - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios a Conceder - Aposentadorias por Invalidez	526.312,60
Benefícios a Conceder - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	405.309,98
Benefícios a Conceder - Pensões Por Morte de Aposentados	2.586.516,51
Benefícios a Conceder - Outros Benefícios e Auxílios	-
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPREV A RECEBER	7.080.029,46
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	2.010.390,51
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	2.345.455,59
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	50.470,38
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	-
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	2.673.712,98
PROVISÃO MATEMÁTICA P/ COBERTURA DE INSUF. FINAN.	74.694.195,04
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	74.694.195,04
RESULTADO ATUARIAL (-Déficit / +Superávit)	-